

**ATA N.º 13/XII/2020**

**Reunião Ordinária de 08/07/2020**

Aos oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, no Auditório da Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amôedo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

De notar a ausência, do Sr. Vice-Presidente Daniel Vaz Figueiredo, por motivo de férias, tendo sido considerada justificada a falta.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. CONCURSO PÚBLICO “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO”  
- ABERTURA DE PROCEDIMENTO ..... 25
2. PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 16/1989  
REQUERENTE: RARI – CONSTRUÇÕES METÁLICAS, ENGENHARIA, PROJETOS E SOLUÇÕES INDUSTRIAIS, LDA.  
LOCAL: URBANIZAÇÃO INDUSTRIAL DA QUINTA DOS MACHADOS – ALHOS VEDROS ..... 28
3. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 194, COM A ATIVIDADE DE PRODUTOS ALIMENTARES NA  
FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA ..... 29
4. RENOVAÇÃO (PARCIAL) DAS MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS NO ÂMBITO DA COVID-19 .....29

## PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.

O Sr. Presidente deu, ainda, conta, como habitualmente, de algumas informações e apreciação relativamente à evolução da pandemia e de todas as questões com ela relacionada, não existindo propriamente novidades, mas indicando o ponto de situação atual. Assim, referiu ter-se realizado no dia anterior uma reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, onde foram analisados com detalhe, até um pouco maior do que em momentos anteriores, os dados que foram informados pela Autoridade de Saúde, importando destacar o que de alguma forma foram as conclusões globais, relacionadas com uma preocupação que pensava ser naturalmente a de todos, e que correspondia ao continuar do aumento do número de casos, que se verificava no concelho, e em grande parte da Área Metropolitana de Lisboa, sem expressão idêntica em todos os concelhos, mas com uma expressão preocupante num elevado número de concelhos da Área Metropolitana, e como tal, tinha que os preocupar, até porque seria ilusório alguém pensar que o problema era dos outros, numa região onde as interligações eram tão fortes e tão permanentes como ali; portanto pensar que os problemas eram em Odivelas, ou na Amadora, ou na Moita, ou no Barreiro, não estando nos outros, era ilusório, em qualquer momento existia uma comunicação permanente e grande mobilidade das pessoas, que levava a que, enquanto existisse um problema em qualquer zona da Área Metropolitana, fosse um problema para toda a Área Metropolitana. Acrescentou que estavam a ser tomadas medidas, que tinham sido anunciadas, portanto um conjunto de ações, que também no próprio dia foram reforçadas, à hora de almoço, à saída da reunião realizada com o INFARMED, no sentido de as medidas e as ações serem cada vez mais dirigidas, porque de facto se ia identificando que existiam territórios e circunstâncias não totalmente iguais em toda a Área, em toda a região, sendo necessárias medidas concretas.

Na Moita, concluíram na reunião realizada no dia anterior, que continuava o aumento do número de casos no concelho, uma preocupação da Autoridade de Saúde, no sentido em que falavam de um grande número de casos em populações mais fragilizadas, sendo as condições socioeconómicas um determinante de grande peso, ou até mesmo o principal determinante da disseminação da doença, que se propagava mais e mais rapidamente junto das camadas com condições socioeconómicas mais favoráveis a que isso acontecesse, e quando se mencionava “favoráveis”, relacionava-se com condições de habitação, com condições sociais, nem se podendo referir, julgando que não era possível retirar a conclusão de que se tratava sequer de uma população “na beira da indigência”, não sendo disso que se tratava, sendo pessoas que trabalhavam, que tinham a sua mobilidade, sendo trabalhos precários, muito relacionados com a imigração, com meios mais desprotegidos naturalmente perante as condições de trabalho, e perante as condições de habitação, o que tinha determinado o crescimento do número de casos. O que acordaram como estratégias de ação, foi intensificar e renovar uma campanha de sensibilização, do ponto de vista de iniciativa Municipal, com os próprios meios, mas procurarem que fosse mais dirigida e na forma de mão a mão, com um panfleto ou folheto, com características de fácil assimilação, porque se pretendia que atingisse uma população cujos níveis de literacia poderiam não ser muito elevados, não respondendo essa medida só por si a tudo, sendo necessário também aumentar o contacto pessoal com os diversos agentes de Proteção Civil envolvidos, desde as Autoridades, que naturalmente tinham naquela questão um papel fundamental e que tinham tido dificuldades em cumpri-lo, porque os seus meios não aumentaram, mas aquilo a que eram chamados tinha características diferentes do que era habitual, bem como os restantes agentes, como a Saúde, a Proteção Civil, os diversos Serviços da Câmara Municipal, e as Juntas de Freguesia; uma

presença mais dirigida nos locais ou nas situações que se considerassem de maior risco, de contacto pessoal, de sensibilização, mobilizando os protagonistas sociais do Movimento Associativo, fosse social, fosse cultural ou desportivo, ou mesmo pessoas de algumas comunidades específicas que tinham alguns ascendentes, por exemplo do ponto de vista das próprias Confissões Religiosas, sendo a questão muito clara nas Igrejas Evangélicas, que chegavam a uma população que era mais afastada de outros meios, ou seja, procurar, enfim, todos os caminhos para alcançarem o que era fundamental e que era a única grande resposta, a única solução de facto e era que as pessoas cumprissem as medidas de segurança, sendo uma questão individual, pois nada nem ninguém podia substituir os comportamentos individuais, de proteção, porque se as pessoas não se protegessem, não usassem as máscaras, não mantivessem o distanciamento, não existiria Autoridade Administrativa, de saúde, ou fosse qual fosse, que pudesse remediar aquelas situações. Portanto, era fundamental aumentar a sensibilização, junto daquelas pessoas e camadas sociais, para se procurarem comportamentos de menos risco.

Também referiram, tendo sido uma tónica geral, dada por todas as entidades em todo o lado, a necessidade de uma vigilância permanente sobre situações que iam provocando riscos acrescidos, que se estavam a verificar, embora pontualmente, mas que se estavam a verificar com uma frequência muito significativa, que eram os ajuntamentos, as festas diversas, as reuniões, muito entre a população mais juvenil, mas não só. Não seria justo dizerem que eram só os jovens, porque, por exemplo, no concelho da Moita, existia uma ou outra situação de menos jovens, mas que tinham aqueles hábitos de sociabilidade, de se juntarem a jogar às cartas, de se juntarem a conversar à esquina, que se dissiparam um pouco na altura do confinamento e que há algum tempo, de alguma forma regressaram e que eram também comportamentos que necessitavam de ser acautelados porque acarretavam algum risco.

Mencionou ainda, como introdução, e para esclarecimento de quem eventualmente tivesse dúvidas, que estava a ocorrer no concelho da Moita, e generalizadamente em muitos outros concelhos, alguma agitação também já politicamente/partidariamente aproveitada, em torno da questão das faturas da água, importando esclarecer o que se estava a passar. Como era do conhecimento dos presentes que tinham que aprovar aquelas questões, não aplicaram nem aprovaram nenhum aumento de tarifas de água no período. O aumento que aconteceu, como era habitual em janeiro, uma atualização à taxa de inflação do ano anterior, sendo o que aconteceu no atual ano, uma atualização na ordem do 1%, que foi a taxa de inflação do ano de 2019; e só isso. O que aconteceu foi que, à semelhança de tudo o resto, os serviços, no período de confinamento, não procederam a leituras presenciais e as faturas foram, na maioria dos casos, emitidas na base das estimativas de consumo, de acordo com as regras estabelecidas pela ERSAR, ou também existiu aquela alternativa e a questão foi que a percentagem de consumidores que recorreu àquele mecanismo não foi, nem era muito elevada, mas existia sempre a possibilidade de, em qualquer altura fornecer as leituras à Câmara Municipal, a leitura real, através de um processo simples, que nem sequer era pago; constituído por uma linha telefónica que era gratuita, automática, que se fornecia, ou por via eletrónica em que se fornecia a leitura e nesse caso, o que foi faturado, foi a leitura real. Mas a realidade foi, que para a maioria dos consumidores, as faturas durante três meses foram emitidas na base das estimativas, sucedendo na primeira fatura após o recomeço das leituras, a realização dos acertos. O acerto podendo ser tanto para cima como para baixo, mas na maioria dos casos foi para cima, sendo-o por dois fatores, por um lado porque o consumo de água tinha variações sazonais ao longo do ano, mesmo em circunstâncias normais, os meses mais quentes tinham mais consumo portanto haveria sempre essa tendência do acerto ser para cima, porque a estimativa era feita na base da média dos meses anteriores e como tal, nos meses de inverno, havendo nos meses de verão sempre aquela tendência, mas para além daquela questão existiu também o fator de ser um período em que as pessoas estiveram mais em casa, períodos mais prolongados em casa, e os consumos teriam aumentado por essa via, sendo na fatura que fora emitida há pouco tempo que aquele acerto foi efetuado.

No entanto, importava dissipar e combater a desinformação que foi feita. Primeiro e que já havia referido, não houve qualquer aumento de tarifas, nenhuma delas, fossem as da água, do saneamento

ou outras, nem existiu agravamentos devido aos escalões, porque os escalões, de acordo com as regras, que aliás eram no concelho da Moita, como no restante país, que eram as regras do Regulamento Tarifário da ERSAR, os escalões eram “flutuantes”, ou seja, se a fatura que se reportava a uma leitura real de quatro meses, o primeiro escalão não seriam 5m<sup>3</sup>, mas 20m<sup>3</sup> e assim sucessivamente para todos os outros, a questão era automática e verificável na fatura, constava na mesma, como automático, porque se poderia colocar a questão de estarem a cobrar tudo naquele mês como se naquele mês tivesse realizado o consumo todo e afinal pagava 5 m<sup>3</sup> ao primeiro escalão e pagava o restante aos outros escalões, o que era um roubo, mas não era o que sucedia, os escalões eram aferidos ao dia, aliás, eram aferidos ao dia, mas na prática da leitura era ao mês e como tal, o escalão naquele caso, de uma fatura que se reportava a uma leitura real referente a quatro meses, o primeiro escalão eram 20 m<sup>3</sup> e não 5 m<sup>3</sup>, ou seja, não existindo acréscimo de custos por essa via, do ponto de vista dos escalões. O que existiu foi o acerto. Aquilo que não foi faturado nos meses anteriores, porque foi faturada a média dos consumos resultantes dos outros meses, que seriam, eventualmente, 10 m<sup>3</sup> e naqueles meses poderia ter sido um pouco mais, 11, 12 ou 13 e aquele valor multiplicado por quatro constituía um acréscimo na totalidade e naturalmente repercutiu-se por todas as componentes da fatura, não sendo só na água, mas também no saneamento e nos resíduos, tendo como tal um acréscimo.

A situação foi aquela e tudo o resto foram invenções, ligações com a AMARSUL, não tendo havido qualquer mudança na AMARSUL, ou sendo mais concreto existiu, e um dia teriam de verificar o que é que dela resultava, porque houve um aumento da tarifa da AMARSUL, mas que não foi repercutido nas faturas, como pensava já terem referido numa reunião anterior, a ERSAR aprovou o aumento das tarifas praticadas na AMARSUL para 2020, um aumento que não foi pequeno, tratando-se de um aumento de 40%, mas que não foi repercutido nas faturas. Eventualmente nos anos próximos a ERSAR iria questioná-los, quando submetessem tarifário do concelho da Moita, como é que estavam a realizar aquela repercussão, mas até ao momento não houve qualquer repercussão, portanto, não existiram quaisquer consequências, não existiram aumentos nenhuns dos custos unitários das diversas componentes das faturas, naquele período. O que existiu, foi de facto, a cobrança do consumo real e dos acertos que resultaram daquele facto, no momento.

Referiu que sabia da existência de um Voto de Pesar, questionando se alguém havia trazido as cópias em papel e propondo que deixassem aquela questão para o final, discutindo primeiro os pontos gerais no Período Antes da Ordem do Dia.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr. Vereador Luís Chula – Uma vez que o Sr. Presidente já tinha feito um vasto relato sobre a reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, realizada no dia anterior, mencionou que para além dos membros que constituíam a Comissão, no dia anterior contaram com a presença, por convite da Comissão, da Sr.<sup>a</sup> Delegada do Serviço de Saúde Pública do Arco Ribeirinho, ou seja, que superintendia os concelhos abrangidos pelo ACES do Arco Ribeirinho e também, a convite da Comissão, o Sr. Presidente da União de Freguesias da Baixa da Banheira e do Vale da Amoreira.

Tal como referido pelo Sr. Presidente, iria ser estabelecido um plano de comunicação e de informação mais abrangente, com o envolvimento das instituições que estavam mais próximas da população, no terreno, sendo um trabalho cujo desenvolvimento iria iniciar-se, naturalmente, pela Câmara. Acrescentou que, no decorrer da reunião do dia anterior, o Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira deixou para todos os membros o convite, para quem pretendesse, aliar-se a uma ação que já haviam programado com a PSP, no sentido de, na manhã daquele próprio dia percorrerem a Rua 1<sup>o</sup> de Maio, numa ação de sensibilização junto das pessoas que

se encontrassem no local, com distribuição de máscaras às pessoas que não as usassem. Disponibilizou-se, bem como à equipa da Proteção Civil e estiveram, em conjunto com a Polícia de Segurança Pública e com elementos da Junta, considerando que a ação havia corrido bastante bem, ficando bem impressionado pelo número de pessoas que utilizavam máscara, não pensando que tantas pessoas as usassem a céu aberto, tendo a recetividade sido boa, na sua opinião, com exceção de um ou outro caso, existindo três pontos que o Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias e o elenco da Junta que estava presente, estiveram a falar consigo, e com os restantes, e onde sentiam interesse em intervir: - era precisamente nas filas para o Balcão do Múncipe e para o Banco Montepio, porque as distâncias não eram respeitadas e até houve um único caso em que houve um pequeno conflito com uma pessoa, precisamente na fila para o Banco Montepio, que aliás tinha duas filas, uma para o multibanco e outra para o atendimento dentro da agência; - existia ainda um terceiro caso, mais complexo e mais difícil, que eram as mesas de jogo localizadas junto à igreja; sendo de manhã não tinham atividade na altura, ainda não sendo a hora em que se juntavam no local as pessoas de mais idade para jogar, mas as pessoas que estavam presentes, que conviviam com as que jogavam, manifestaram preocupação pela forma como a zona estava a ser utilizada, solicitando-lhes que colocassem as fitas novamente ou que retirassem as mesas, tratando-se de pessoas de idade, não sendo propriamente jovens. Acrescentou que o Sr. Presidente da Junta também tinha essa noção, não era novidade para si o assunto, questionando-se sobre o que fazer no local, uma vez que alguns referiam que a solução era retirar as mesas daquele local, outros que deveriam voltar a colocar as fitas, acrescentando outros que as pessoas retiravam as fitas, porque o ato em si de jogar às cartas não era grave, não fazia mal, era um divertimento, uma distração para as pessoas de mais idade, constituindo um problema a forma como era feito, e o ajuntamento gerado à volta da mesa e dos jogadores e a forma como era feito, a bisca lambida, colocado o dedo na boca, que era uma fonte de contágio. Era um assunto a ser ponderado e ser visto o que fazer.

Relativamente à reunião do dia anterior, existia a necessidade de reunir no sentido de verificar a envolvimento da parte dos Assuntos Sociais, a cargo da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes que tinha contacto com as IPSSs e que tinha técnicos de Ação Social que podiam colaborar, sendo uma ação que poderia passar, desde a entrega de cabazes do Banco Alimentar, na entrega de refeições nos serviços de apoio domiciliário, haver a informação escrita tendo concluído que teria de ser legível, ser algo simples, direto, sendo esse o caminho. Para além disso, tentar também junto das comunidades, como foi referido pelo Sr. Presidente, encontrar os “homens grandes das comunidades” para poderem ser o elo de contacto, sendo um caminho que tinham de percorrer, porque os números aumentavam e havia que encontrar uma forma de os inverter, sendo aquela, a questão de grande complexidade.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Relativamente à pandemia, considerou os números, conforme referido pelo Sr. Presidente, preocupantes, porque efetivamente os dados subiam todos os dias. A caminho da reunião vinha a ouvir a notícia que o número ultrapassava os quatrocentos, foi um número enorme, dos maiores dos últimos dias, não havendo dúvida de que era um facto preocupante. Em termos de falecimentos tinham sido duas pessoas, e a grande incidência continuava a ser na Área Metropolitana de Lisboa, encontrando-se aflitos com a situação, não conseguindo diminuir aquele número. Mostrou-se de acordo, de certa forma, com o que foi referido na reunião, resultante da reunião com a Proteção Civil, aumentar as ações de sensibilização junto das populações, sabendo que existiam muitas pessoas que ainda não interiorizaram aquele aspeto, de que a situação poderia ocorrer consigo, não só com o outro, referindo que eram exageros de quem estava a emanar as ordens, no entanto tinham de cumprir a sua parte, manifestando o seu acordo com a articulação que foi referida com os Agentes da Proteção Civil, e sobre aquela articulação, não sabendo se os dados estavam a ser partilhados. Na última reunião de Câmara realizada, haviam conversado, por exemplo, de uma passagem pelos espaços de restauração e verificar em que medida é que naqueles espaços estavam a ser cumpridas as normas, tendo pessoalmente a sensação de que existiam uns que cumpriam e outros que lhe parecia que não cumpriam tanto. Foi dito na reunião, que competia à GNR passar naqueles locais, não se manifestando certo de que o faziam, mas considerou acertado que o Sr.

Comandante do Posto, embora não sabendo se estava previsto no Regulamento, articulasse com a Proteção Civil e num determinado intervalo de tempo tivesse visitado X estabelecimentos, alertando para algumas questões, ou então, contrariamente, que tudo estava a decorrer bem e não tinha sido necessário chamar a atenção de ninguém, para que os eleitos também tivessem aquela percepção, porque se ficassem só com a indicação de que a GNR ia a todos os espaços, não sabendo o resultado daquelas visitas, considerando que aquela articulação deveria na atualidade ser mais estreita. Falou nos espaços de restauração, mas também poderia ter referido os espaços de Mercado, nos espaços em que estavam a decorrer realizações públicas, tendo a opinião de que deveria existir aquela conjugação de dados.

A propósito da questão da conjugação de dados, assinalou que na última reunião de Câmara havia solicitado à Sr.<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes para, relativamente ao Banco Alimentar, sabendo que existiam entidades que estavam a trabalhar, e bem, no concelho da Moita, nos apoios alimentares, terem uma ideia do número, se estaria a aumentar ou não. Exemplificando, também em relação aos desempregados, se estava, a aumentar ou não, e já haviam falado em reuniões de Câmara anteriores num número, sabendo que na atualidade o número de desempregados no concelho da Moita aumentara; pelo verificado na estatística oficial já teriam mais novecentos desempregados no concelho, até ao mês de maio, que correspondia ao número dos dados recolhidos, o que significava, com a redução da aplicação de *layoff* que estava para acontecer, que se avizinhava uma espécie de *tsunami*, onde o número de desempregados iria aumentar substancialmente, o que significava que as bolsas de pobreza se iriam aprofundar a vários níveis, após as questões de saúde, e de toda a parte trágica que tinha existido em termos hospitalares e até de óbitos que tinham acontecido, pensando que se avizinhava muito brevemente uma degradação do estado social, não tendo dúvida nenhuma de que as pessoas iriam ter dificuldades. Na atualidade, já existiam famílias cujo rendimento tinha baixado bastante, estando conseqüentemente a usufruir de alguns apoios, apelando para que em cada reunião de Câmara realizassem um ponto de situação com números, para poderem, dentro das possibilidades, responder aos impactos de pobreza que na sua opinião iriam existir no concelho, considerando que nalguns casos as pessoas ficavam caladas e muitas delas passavam fome, mas tinham vergonha de o assumir e outras iriam ter os apoios junto das várias instituições que faziam parte da Rede Social, considerando que naquela questão, não só em relação às Autoridades, mas também em relação às Instituições que constituíam a Rede Social, deviam realizar um apelo de uma conjugação ainda mais estreita, sabendo que tinha havido, para que os eleitos tivessem dados reais sobre o estado social da comunidade do concelho da Moita, porque do país outros saberiam. Reforçou que era aquela nota que pretendia deixar.

Relativamente à questão da fatura da água, também contava levantar a questão, uma vez que nos últimos dias tinham-se levantado imensas situações, nos Balcões também tinham conhecimento, as pessoas vinham geralmente mais desorientadas, mais crispadas, ficando também um pouco perplexos, sem ter uma explicação de imediato para toda a situação. Continuou referindo que tinha estado atento à explicação que o Sr. Presidente dera, mas, por nos dias anteriores se ter debruçado mais em pormenor com a equipa que trabalhava nos Balcões, verificando uma situação que na sua opinião seria bom avaliar com mais pormenor e que era, quando as pessoas não enviavam a leitura do contador da água para a Câmara e deixavam avançar os valores da estimativa, posteriormente quando realizavam o encontro de contas, as pessoas cujo valor era feito por estimativa acabavam por subir de escalão, o que seria verificável na presença de faturas e ao subirem de escalão, subiam no escalão da água e no escalão dos resíduos, subindo os escalões automaticamente o que as pessoas não esperavam, considerando que poderia residir naquele facto, sem estar certo da questão, um dos fundamentos do ruído existente, o que dava a entender que quase que era possível realizar uma campanha à pessoa, de que era conveniente a pessoa efetuar a leitura e enviar para a Câmara, sendo esse o processo mais prático, porque enviando a leitura, os resultados eram sempre reais e não se garantia tanto a subida de escalão. Registou ainda que estava a existir um grande aproveitamento político, que considerou de uma forma desnecessária e gratuita, que levava a que se exaltassem as pessoas para que se revoltassem contra a questão, sendo claro que existiam outras pessoas, com mais bom senso e que

diziam que se existisse alguma situação, a pessoa se dirigisse aos serviços, solicitasse explicações concretas; por exemplo: - de que pagava normalmente noventa e tinham aparecido novecentos, como seria tal possível? E teriam uma explicação, ao invés de as pessoas tirarem fotografias às faturas, colocarem no *Facebook*, divulgando até os seus dados pessoais, acabando por se expor naquele local, considerando que tinha existido algum contacto e já havia informado algumas pessoas que se existissem dúvidas, se deslocassem aos serviços, onde diretamente, caso a caso, se arranjaría uma explicação, julgando ser uma situação a ter em conta.

Sr.<sup>a</sup> Vereadora Filomena Ventura – Referiu ter ouvido com atenção a intervenção do Sr. Presidente e efetivamente tinha percebido por que motivo iria pagar menos na sua fatura de água, porque era uma das exceções que pagaria menos, sendo que a questão dos 20m<sup>3</sup> como o Sr. Presidente havia explicado, servia como explicação para a sua casa, tendo conhecimento da situação da estimativa. Acrescentou que, com todo o respeito que tinha pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, do qual o mesmo tinha conhecimento, acrescentou saber que tinham de informar as pessoas para que utilizassem a leitura, mas que todos os eleitos presentes tinham de ter consciência de que, quando a enviavam, podiam estar a colocar em risco um posto de trabalho, de certa forma, relativamente às pessoas que realizavam a leitura. Considerando que deveria ser realizada a divulgação do envio da leitura, precisamente para precaver, porque avizinhavam-se situações económicas muito graves, e ninguém gostaria, repentinamente, para efetuar o pagamento da água deixar de ter possibilidades de colocar comida na mesa, considerando que nem sempre tinham em conta aquelas questões, que sendo pequenas, por vezes trabalhos precários, etc., mas ainda assim, solicitou que pudessem, e tivessem em conta, a forma como podiam realizar a divulgação do envio da leitura.

No que concernia à explanação do Sr. Presidente sobre a Comissão Municipal de Proteção Civil e a necessidade de realizarem junto da população alguma sensibilização, referiu que não tinha competências atribuídas, mas todos sabiam qual era a sua profissão, sendo aquele o momento em que para si as exigências laborais começavam a ser bastante menos exigentes, como tal, colocou toda a sua disponibilidade para colaborar com o atual Executivo Camarário, para colaborar com as Juntas de Freguesia no que fosse necessário junto da população, por não se esquecer que, embora não tendo competências, foi eleita e como tal tinha responsabilidades, tal como era do conhecimento de todos à volta da mesma, colocando a questão, por lhe parecer importante. Relativamente ao restante, na sua opinião, certamente que a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes iria intervir, partilhando apenas a sua preocupação com a situação a partir de setembro, no entanto a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes já deveria ter conhecimento, solicitando autorização à mesma para que o dissesse ou partilhasse a sua preocupação, colocando que as ordens que estavam a receber nas Escolas, devendo também ter conhecimento da questão o Sr. Vereador Joaquim Raminhos, era que até aos 12 anos, as aulas seriam presenciais, e para os alunos com necessidades educativas específicas as aulas também seriam presenciais. Como tal, teriam Estabelecimentos de Ensino com alguma dificuldade, mas as aulas presenciais poderiam exponencialmente aumentar questões, sendo verdade que quando os alunos, em setembro chegavam à Escola, convinha já estarem sensibilizados através dos pais e dos avós para tudo o que o Sr. Presidente havia apresentado na reunião, como sendo necessário realizarem junto da população.

Sr. Vereador Carlos Albino – Relativamente às questões relacionadas com a fatura da água, que os eleitos do Partido Socialista poderiam colocar na reunião em curso, já haviam sido explanadas pelo Sr. Presidente, acompanhando o que havia sido referido pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, nomeadamente que seria necessária mais informação, para que as pessoas percebessem do que resultava o valor que constava nas suas faturas como valor a pagar, considerando por isso importante que a Câmara realizasse uma comunicação à população a explicar a questão, porque sempre havendo sido a favor da informação e não da desinformação, havendo algo incorreto, seriam os primeiros a assinalar, se não houvesse nada a assinalar seriam os primeiros a fazer referência a essa mesma realidade. Considerou ainda que, estando sanadas as questões relativamente aos postos de trabalho,

uma vez que as verificações das leituras fornecidas seriam sempre realizadas, se deveria apostar uma vez mais no reforço à informação da população, para que esta pudesse, de forma continuada, fornecer as leituras dos contadores e posteriormente não ser apanhada de surpresa, quando eventualmente existisse uma quantia superior a pagar, porque nessa situação, não existia quem pudesse ficar satisfeito.

No que se relacionou com a temática que os acompanhava desde março, nomeadamente, o assunto do COVID, foi com satisfação que viu a Câmara Municipal a assumir aquela questão como sua, no que dizia respeito à sensibilização da população, a realizar o acompanhamento às Autoridades de Saúde, e às Forças da Autoridade naquela matéria, referindo que desde sempre havia sido uma preocupação do Partido Socialista que a informação chegasse às pessoas, que houvesse mais comunicação, mais informação, que se procurassem pessoas de referência na comunidade, para através delas chegarem a públicos que, por norma, eram difíceis de chegar, uma vez que se tinham orgulho da sua multiculturalidade, também em alturas como a presente tinham de saber tirar partido daquela riqueza cultural que tinham e usá-la a favor da informação, para fazer chegar a informação às pessoas, esperando que aquele fosse um caminho sem volta atrás, e que fosse de reforçar com mais meios, quer materiais, quer operativos, por parte da Autarquia, que fosse possível encontrar meios para que pudessem chegar cada vez a mais e mais pessoas, pois como já havia referido, algumas vezes eram tão mais fracos quanto o seu elo mais fraco, considerando que todos na Área Metropolitana, todos na Península de Setúbal, beneficiariam dos resultados ou do trabalho positivo que se pudesse realizar na Moita, sendo na sua opinião, por isso que deveriam pugnar.

Informou que lhe foi feita chegar a informação de que em Alhos Vedros, na Rua Dom Jerónimo de Noronha, n.ºs 8, 10 e 12 estariam a ser removidas placas de amianto em casas, e que segundo o que lhes foi informado, através do *email* recebido, o procedimento não seria o mais correto, solicitando informação sobre se a fiscalização municipal tinha tido nota da situação, o que eventualmente teria sido desenvolvido fruto da situação, se era possível desenvolver algo, sabendo que não eram polícias nem tinham aquela função, mas considerou ser sempre importante acompanhar, quando lhes era feita uma comunicação, e no caso recebeu um *email* de um morador a dar nota da situação e da mesma forma que recebeu a informação, transmitiu-a na reunião.

De seguida referiu uma situação que inicialmente considerou *sui generis*, tendo colocado posteriormente que não era *sui generis* porque tinha acontecido ao longo de um tempo, que os meios de comunicação, particularizando, do Partido Socialista, costumavam desaparecer com alguma frequência, fossem eles as estruturas MUPI ou as placas de polipropileno, só que daquela feita, alegadamente, teriam aparecido na SOCORQUEX, questionando o Sr. Presidente se sabia algo a respeito ou poderia dar alguma informação sobre a matéria, se se verificava ou não, para que pudessem ter noção do que estava em causa.

Sr.ª Vereadora Vivina Nunes – No que respeitava às questões do COVID, e do que foi informada, referiu que era uma medida que iria ser reforçada, porque a população tinha estado sempre informada, não se podendo esquecer que a Câmara Municipal havia estado por duas vezes no terreno, junto das Instituições e das IPSSs, a distribuir materiais de proteção. Continuou, referindo que já haviam estado em todas as Instituições, que tinham reforço de apoio alimentar e a distribuir máscaras para serem entregues às pessoas que iam buscar a comida, que eram as pessoas mais carenciadas, e entenderam que essas eram as primeiras a quem chegar, porque tiveram conhecimento de algumas situações, em que as pessoas até desejavam ir protegidas, mas não tinham máscaras e levavam ligaduras para se protegerem, porque por vezes era referido que as pessoas não tinham a educação para aquelas questões, mas por vezes até a tinham, o que lhes faltava eram os meios para a colocarem em prática, tendo sido realizado aquele tipo de trabalho.

Também pelo Movimento Associativo seriam ainda distribuídas máscaras para a população, porque também reconheciam nos Dirigentes Associativos pessoas que conheciam muito bem as realidades locais e que podiam estar perto das populações e a elas chegarem, e como tal, também aí seriam distribuídas.



Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Presidente, sobre a existência de algumas pessoas chave na comunidade, era uma situação que tinha sido acompanhada pela Rede Social, existindo muitos parceiros na Rede Social, que sendo IPSSs ou Associações Sociais, tinham aquela característica de serem Instituições que nasciam de uma Instituição Religiosa, com pessoas que chegavam facilmente à população, referindo que haviam conversado com alguns Pastores Evangélicos, que eram os representantes daquelas Igrejas, e haviam inclusive ido aos Centros Paroquiais, que também eram locais chave, sendo todos parceiros da Rede Social e todos parceiros que trabalhavam na área do reforço alimentar.

Informando, sobre a questão do reforço alimentar referiu que tinham 14 Instituições de momento no terreno a dar apoio alimentar com o POAPMC (que tinha um Programa Alimentar), o Banco Alimentar, a Cantina Social, todas parceiras do CLAS, onde existia um grupo de trabalho de apoio alimentar, que reunira já na semana em curso, não tendo ainda em sua posse o relatório daquela reunião, para poder dar informação mais concreta, no entanto referiu que os últimos números a que teve acesso, chegavam a muito perto das três mil, as pessoas com inscrição no Banco Alimentar ou na Segurança Social, porque localmente, tentavam responder a quem tinha fome no imediato, mas que o assunto fosse tratado no sentido de cruzar a informação, porque poderiam correr o risco de famílias estarem a receber em cinco instituições diferentes e outras terem efetivamente carência e não estarem a receber auxílio de lado nenhum, como tal, normalmente, era efetuado um pedido de certificação à Segurança Social. O que tinham nota, era que as duas Instituições que possuíam cantina social tiveram um alargamento para as mesmas para a Segurança Social e ainda assim estavam aquém da procura que tinham, nomeadamente o CRIVA e o CRIBB e tinham todas as Instituições a fazer-lhes chegar que existiam muitas pessoas a solicitar alimentação, havendo naturalmente um acréscimo daquelas situações, tal como o Sr. Vereador Joaquim Raminhos havia mencionado, nos dados do IEFP também era possível verificar que existia um aumento bastante significativo de pessoas desempregadas, para não falar das que estavam em *layoff*, o que também era preocupante, porque certamente tinham um decréscimo razoável das suas condições financeiras.

Relativamente àquelas questões, referiu que aumentaram, não conseguindo no momento dar os dados concretos, aguardando o relatório da reunião que havia referido anteriormente, para que pudesse estar na posse de dados mais concretos, acrescentando adicionalmente que se havia realizado uma reunião da Plataforma Supraconcelhia da Península de Setúbal, onde a Sra. Diretora do Centro Distrital fez uma ronda por todos os concelhos da Península de Setúbal e do Litoral Alentejano, percorrendo as duas Plataformas e que relativamente a todos os Municípios não existiam grandes diferenças no que concernia às preocupações, todos eles tinham aumentado a resposta e todos estavam aquém dessa mesma resposta e portanto pediu-se também alguma agilidade da Segurança Social, para poderem reforçar algumas verbas ou alguns números da resposta alimentar.

Informando brevemente sobre o que tinha sido o final do ano letivo, porque lhes pareceu ser algo que ninguém pensaria, quando iniciou o ano letivo, que o pudessem terminar da forma que o terminaram, ou que a partir de março pudessem estar na situação em que se encontraram. Referiu que considerava que a Câmara Municipal tinha que manifestar o seu reconhecimento, não só aos profissionais da saúde, não só aos profissionais que estiveram no terreno, todos o merecendo, mas uma saudação especial aos professores, aos auxiliares de educação, aos pais e aos próprios alunos que tiveram de, numa velocidade de cruzeiro, de um dia para outro, reformular, ser criativos no seu processo de ensino e os alunos também, no seu processo de aprendizagem. Tiveram de ser todos muito criativos para poder acompanhar. Daquilo que teve conhecimento, o ano correu mais ou menos dentro das possibilidades, não se podendo dizer que correu bem porque existiam efetivamente professores extenuados, pais extenuados, e alunos também completamente extenuados e até com algumas perturbações, porque estar fechado num contexto de aula dentro de casa, não sair para os jardins, não sair para brincar, não ter os companheiros, foi muito difícil.

No que dizia respeito ao regresso às aulas no Secundário, a nota que tinham dos Srs. Diretores era que havia corrido mais ou menos bem, dentro do que era possível, nem todos os alunos foram às aulas, muito mais alunos no Vale da Amoreira do que na Escola da Moita, relativamente ao 10º, 11º e 12º

anos, com muitos mais jovens a irem no Vale da Amoreira, quase todos, com uma percentagem muito elevada e na Moita menos, não existindo situações problemáticas no que se relacionava com as questões de segurança e de “susto” relativamente a familiares próximos com o COVID, acontecendo situações com algum distanciamento familiar, mas que não levaram ao encerramento de nenhuma Escola, não existindo nenhum caso, e desse ponto de vista correu bem.

No que respeitava ao Pré-escolar informou que retomaram as aulas no dia 1 de junho, dentro do que estava perspetivado, lamentando, da sua parte, e já o tendo feito junto das Escolas e no Conselho Municipal de Educação também com os Diretores, que tenham sido muito poucos alunos a frequentar os Jardins-de-infância, porque eventualmente alguns que ficaram em casa necessitariam de ir, e o medo assustou muito as pessoas, existindo condições para terem recebido muito mais alunos, não querendo referir que tivessem as condições ideais para terem 100% dos alunos, mas tiveram uma percentagem entre os 10 e 15% o que foi manifestamente pouco, tendo inclusive existido Jardins-de-infância que não abriram, o que lhes causou alguma preocupação. Referiu que para si, tal como havia colocado aos Auxiliares de Ação Educativa que tinham de estar apreensivos face à situação, mas que não tinham que ser completamente sufocados pelo medo, porque então deixariam de viver, o que não poderia, na sua opinião, acontecer em nenhuma circunstância. Acrescentou que não tiveram nenhuma situação de “susto”, surgindo apenas no último dia de aulas, num Jardim-de-infância, um familiar muito próximo com a doença, tendo acompanhado aquela situação, dito às auxiliares de ação educativa para ficarem, no mínimo, uma semana em casa, tendo a questão acabado por não se concretizar e sendo mesmo no último dia de aulas, correu bem.

Relativamente à reunião realizada na Área Metropolitana de Lisboa, com os Vereadores da Educação, na segunda-feira anterior, forneceu algumas informações relacionadas, não só com o concelho da Moita, mas com o que lhe era possível dar, em que foram manifestadas grandes preocupações com o início das aulas e com as condições que teriam para as retomar, sendo consensual entre todos os Vereadores da Educação da Área Metropolitana de Lisboa que era preferencial e o que deveria ser feito, era o regresso presencial de todos os alunos, colocando que não existiam dúvidas e era a opinião unânime de todos. No entanto, dependeria da situação em que estivessem na altura e das condições que tivessem, preocupando-os o número de alunos por sala de aula, preocupando-os algumas salas que tinham horário duplo, como acontecia como algumas escolas do concelho da Moita, que segundo julgava eram poucas, talvez apenas uma, não existindo possibilidade de desdobramento, preocupando-os o número de profissionais existentes, que consideravam manifestamente insuficiente, quer professores, quer auxiliares de ação educativa para poderem ter as escolas com algumas restrições e portanto alguns níveis de regras, preocupando-os ainda que o ensino não fosse presencial, porque na eventualidade de não o ser, tinham preocupações relativas a alunos em novos ciclos de ensino e ao início das aulas destes, se não fosse de uma forma presencial, por considerarem não haveria criação de vínculo, sendo uma situação complicada, que os preocupava bastante, mas que estariam presentes para resolver da forma mais correta possível.

Reforçou a sua opinião que os profissionais da Educação, os pais e os alunos foram grandes protagonistas da pandemia, no sentido de terem saído todos daquela situação com algumas, mas poucas, fragilidades.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Começando pela questão das faturas da água referiu o que havia sido dito pelo Sr. Vereador Carlos Albino, citando: “Para além das questões das águas que os eleitos do Partido Socialista traziam hoje aqui.”, sendo assim que havia começado a sua intervenção, referiu ter recebido um *email* que pensava que a maior parte dos eleitos também haviam recebido, a que teve o cuidado de responder, mantendo a resposta para todos, assinado como partido CHEGA, esclarecendo para quem não soubesse, que existiam no momento duas Páginas do CHEGA no concelho da Moita, uma verdadeira e outra falsa, existindo vários grupos que se identificavam com o partido CHEGA, acrescentando que quando recebia um *email* que não vinha assinado por uma pessoa, respondeu referindo que se pretendesse falar consigo, marcasse uma reunião presencial ou no mínimo que o informasse do seu nome. Naturalmente que teve conhecimento, até porque o mesmo o informou que

o Sr. Vereador Carlos Albino era o Presidente da Concelhia do Partido Socialista da Moita, respeitando-o como tal, sendo o próprio, desde sexta-feira anterior Presidente da Concelhia do PSD, com 85% dos votos, chamando-os a atenção de que, quando os Órgãos não se apresentavam a quem de direito deviam ter o seu quê de cuidado, principalmente quando conhecia aquelas questões, porque a sua esposa trabalhava com o Presidente do Partido CHEGA, uma vez que ambos eram Deputados na Assembleia da República, e quando lhe referiram “As questões de águas que os eleitos do Partido Socialista traziam hoje aqui.”, aconselhou a terem cuidado porque dado o *email*, que acrescentou, todos terem recebido, poderia ser interpretado de outra forma. Sobre as questões da fatura da água, pessoalmente, não sentiu nenhum agravamento, porque não esteve juntamente com a sua esposa confinado e como tal não consumiram mais água, mantendo o mesmo valor; e na casa do seu sogro passou-se um fenómeno que considerou interessante, colocando que, como pensava que a maioria dos presentes saberiam, o seu sogro havia falecido no dia 13 de fevereiro, tendo sempre mantido o pagamento, pois ia buscar a carta e pagava no multibanco (pois não ia deixar que o seu sogro, mesmo após o seu falecimento, tivesse dívidas para com a Câmara) tendo-lhe aparecido recentemente uma fatura onde referia que tinha a haver dinheiro da Câmara, tinha de ir à Câmara buscar dinheiro, tendo solicitado a sua esposa que levasse o documento à Câmara e fosse buscar o dinheiro, ao que aquela respondeu que não iria, que fossem colocando na conta e ficaria para o mês seguinte, mas o motivo era muito simples; de facto, de repente o gasto passou a ser mínimo porque apenas ocasionalmente ia ao local colocar as torneiras a correr ou puxar o autoclismo, para não existirem cheiros, e daí o fenómeno de ter dinheiro a haver da Câmara, daqueles meses, sendo a única questão que teve.

Sobre o assunto que foi abordado ligeiramente na reunião, mas que considerou importante, nomeadamente os cartazes de publicidade do Partido Socialista, que também verificara pessoalmente que tinham aparecido no Matão ou na Socorquex, não se recordando exatamente do local. A questão pareceu-lhe importante, independentemente da resposta, que não sabia, até por serem locais da Câmara que não costumava frequentar, acrescentando que há algum tempo atrás, tinha efetuado a todos um pedido não só enquanto Vereadores, mas também enquanto Dirigentes Políticos, referindo que iria voltar a efetuar o pedido, que seria muito aberto naquela questão: - A propaganda política, dos Partidos, não sendo publicidade, não era paga, no entanto, carecia de licenciamento, ou seja, não se colocava ao acaso. Lembrou, que o que havia referido numa reunião de Câmara, e o que havia solicitado, havia sido para não o informarem na semana anterior a colocarem, mas que no mínimo na semana seguinte a colocarem a estrutura num determinado local, lhe tirassem uma fotografia e fizessem uma informação à Câmara, a referir que se encontrava num determinado local um cartaz de determinado Partido, porque aquele género de cartazes, propaganda política, segundo a Lei, estavam isentos de pagamento mas tinham que cumprir normas e essa questão teria de ser vista. Na altura, de uma forma aberta, referiu que não pretendia causar problemas a ninguém, se não pretendessem informar antes, que informassem após a colocação, tirassem uma fotografia com o telemóvel e quanto mais não fosse, passassem pelo seu Gabinete, imprimissem a fotografia e lhe dissessem para colocar nos documentos da Divisão de que era Vereador, que em determinado local se encontrava um cartaz, um *outdoor*, uma placa, aquilo que fosse e tudo estaria bem, porque não tinham que realizar qualquer pagamento, pois em termos de funcionalidade da Divisão de Desenvolvimento Económico, necessitavam de saber, motivo pelo qual reiterou o pedido.

No que concernia às placas de amianto da Rua Dom Jerónimo de Noronha, n.ºs 6,8, informou ser-lhe impossível saber, naquele momento, se de facto havia conhecimento da situação, mas que investigaria. No seguimento do que havia sido muito bem colocado, na sua opinião, pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, no que se referia aos espaços comerciais, colocou a existência de um problema, que muito direta e sinceramente passou a explicar e que constituía o facto que, de acordo com a Lei, emitida por sua Ex.<sup>a</sup> Sr. Primeiro-Ministro, ou pelo Conselho de Ministros, que os bares estariam abertos até às 20 horas e os restaurantes até às 23 horas, sendo que, os restaurantes, de facto na sua primeira leitura era que a partir das 20 horas, não podiam vender álcool, mas no entanto parecia que sim, que se podia acompanhar o jantar com uma garrafa de vinho, mas o espírito da questão era não transformarem os restaurantes em bares, o que lhe pareceu óbvio. No entanto, o que acontecia, era que o que

diferenciava um bar de um restaurante era o seu CAE, e para quem não soubesse esclareceu que em três ou quatro minutos, com o Licenciamento Zero, alterava-se o CAE de um estabelecimento, sem necessitar dos serviços camarários. Se a pessoa não soubesse trabalhar com a internet, poderia dirigir-se à Câmara ou aos Balcões Únicos, onde os funcionários do Pelouro do Sr. Vereador Joaquim Raminhos, por ele “treinados” auxiliariam a utilizar o Licenciamento Zero, um vez que o conhecimento da sua utilização fazia parte das suas funções, a pessoa alterava o CAE; mas se soubesse fazê-lo, podia realizar a operação noutra local, por si, o que lhe levantava alguns problemas e que eram, nomeadamente, a existência de alguns bares que mudaram o seu CAE e no presente tinham um CAE de restaurante. Sendo uma realidade, quando o próprio ou a GNR ou a PSP visitaram aqueles espaços comerciais, surgia aquele problema, porque a partir do momento em que tinham o CAE de restaurante podiam estar abertos até às 23 horas, existindo depois os que tinham o CAE só de café ou de pastelaria ou de bar e que reclamavam, referindo que o local X podia estar aberto e o seu estabelecimento não podia, sendo questões complicadas e não querendo deixar de chamar a atenção para a existência daquele problema, realçando, que o que deviam chamar à atenção, porque não podiam impedir as pessoas de alterar o seu CAE, pois não tinham esse direito, mas deviam chamar a atenção de que a mudança de CAE de bar ou de pastelaria para restaurante, implicava novos cuidados relacionados com a ASAE, porque um restaurante obrigava a ter linha de sujos, linha de limpos, obrigava a ter determinadas máquinas de lavar loiça, obrigava a ter extração de fumos especial, que normalmente os bares que confeccionam um hambúrguer e posteriormente alteravam o CAE para restaurante não tinham, e como tal, podiam arriscar-se a uma multa da ASAE, não tendo nada a ver com a Câmara, convindo que as pessoas tivessem noção da questão.

Tendo sido abordada a questão dos Mercados, relacionada com os espaços comerciais, informou que os Mercados Municipais fixos estavam a funcionar, embora naquela altura tivessem de diminuir o número de fiscais presentes, para um único durante os dias de semana e dois durante o fim-de-semana, havendo alturas em que estiveram presentes três nos Mercados maiores, aos fins-de-semana, mas solicitou que entendessem que quando iniciou funções tinha uma equipa de fiscais composta por doze pessoas e, de momento, estavam ao serviço oito, porque um faleceu, dois reformaram-se e um encontrava-se de licença sem vencimento. Se distribuisse oito fiscais pelos vários Mercados ninguém fiscalizaria outras questões. Continuando as máscaras e ser exigidas, bem como o afastamento, controlando mais ou menos a carga de pessoas, na realidade as questões tinham corrido bem. Informou que sobre a realização do Mercado no quarto domingo de cada mês, havia conversado no dia anterior com o Sr. Vereador da Proteção Civil, e como era do conhecimento geral, porque havia colocado na última reunião de Câmara, tinha em mente, na data da realização do próximo Mercado Mensal, ou seja, no próximo quarto domingo de cada mês, abrir a todas as atividades, ou seja, à roupa e ao calçado, tendo o Sr. Vereador da Proteção Civil observado que não seria muito adequado, uma vez que os números continuavam muito elevados no concelho, que também havia visitado um Mercado que não pertencia à Câmara Municipal da Moita, pertencia à Junta da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, realizando-se na Baixa da Banheira, tendo considerado que existia muita confusão, muita proximidade entre as pessoas, muita gente a tocar na roupa, a experimentar, e quando não servia, colocavam em cima e os vendedores vendiam de imediato a outra pessoa. Como tal, pensou trazer o assunto à reunião e julgando que na quinta-feira, realizar-se-ia nova conferência de imprensa do Governo, onde seriam divulgadas as novas informações, e como desde sexta-feira anterior que os números não eram atualizados, deixava-os a todos um pouco no vácuo, não sabendo bem como era a situação atual, sabendo no entanto que tinha em mãos dois problemas que eram antagónicos: - o primeiro, as pessoas que vendiam roupa nos Mercados, que estavam aflitas para sobreviver, que há quatro meses não vendiam nada e como tal estavam desesperadas; e o segundo, a questão da saúde pública, uma vez que os ajuntamentos provocavam aquilo que todos conheciam e encontrando-se no meio daquela encruzilhada, com a consciência de que teria de decidir e de decidir em breve, pensou ser conveniente na reunião em curso conversarem sobre o assunto, tendo conversado no dia anterior, um pouco, com o Sr. Vereador da Proteção Civil que o aconselhou a ter alguma calma, tendo optado por esperar pelo menos por quinta-feira, pela conferência de imprensa e talvez mais alguns dias, para

verificar se a Direção Geral de Saúde atualizava os números e se eventualmente nos últimos quatro dias não tivesse ocorrido nenhum novo caso no concelho da Moita, considerou que naturalmente no final do mês, poderiam avançar, mas de qualquer forma deixou a questão em cima da mesa.

Por fim, abordando um assunto que lhe parecia importante e que na sua opinião envolvia vários Departamentos dentro da Câmara, nomeadamente a questão dos fogos florestais, continuando a informar que a seu pedido, o seu assessor para as questões jurídicas tinha estado no próprio dia reunido com a GNR para tratar o assunto dos fogos florestais, tendo-se a GNR queixado de que muitos dos proprietários dos terrenos notificados pela Câmara não efetuaram a respetiva limpeza dos mesmos, queixando-se ainda, e chamando para aquela questão a especial atenção do Sr. Vereador Miguel Canudo, de que terrenos junto às estradas ainda não tinham sido limpos, sendo essa questão da competência da Câmara. Quanto aos terrenos de privados, que eram os próprios quem tinham a obrigação de limpar, recordou que segundo a Lei, não discutindo, os terrenos tinham de ser limpos e a partir do momento em que o proprietário não efetuava a limpeza, passavam a ser responsabilidade do Município, a limpeza e a cobrança daquela despesa ao proprietário, existindo terrenos que ainda não tinham sido limpos e desde o início do mês de julho, tendo sido o final do prazo o final do mês de maio e enfim tendo dado mais uns dias, na sua opinião tinham de refletir sobre a situação. Na reunião com a GNR, alegadamente, aquela força teria referido que a Câmara da Moita era de facto aquela que lhe levantava mais questões relativamente àquele problema, ou seja, que o Barreiro também não resolvia muitos, o Montijo e Alcochete resolviam mais e estavam mais em cima. Continuou referindo que tendo mais terreno rural, era natural que estivessem mais experimentados naquelas questões, mas sendo a questão o que era, e nem referindo gostar da Lei, não lhe cabendo realizar apartes sobre a questão, tinham que a cumprir e como tal, naquele momento, existiam de facto terrenos que ainda não tinham sido limpos, acrescentou não saber até que ponto a Câmara tinha capacidade para o realizar, se tinham capacidade económica para contratar empresas sabendo que posteriormente solicitar o pagamento aos donos dos terrenos era uma questão complicada, morosa, mas considerou que algo tinha que ser feito, que tinham de ter consciência de que o presente ano era particularmente difícil porque os bombeiros estavam exaustos, pois tiveram desde março uma temporada difícil, com a questão dos transportes dos doentes devido à pandemia, começando a época de fogos já com bombeiros exaustos, já com algumas corporações com casos de COVID, com pessoas confinadas, portanto relativamente ao país inteiro, a época dos fogos não seria fácil, na sua opinião, continuando que na Câmara da Moita, e provavelmente por erro seu no início, nunca conseguiram atribuir, colocando que eram as equipas do Sr. Vereador Miguel Canudo que realizavam limpezas, a equipa do Sr. Vereador Luís Chula que identificava os terrenos, as suas equipas que notificavam, concluindo que acabava por ser demasiado confuso e eventualmente teria havido um erro seu, que assumiu, eventualmente a notificação nunca deveria ter passado pelas equipas dos fiscais, estes só deveriam fiscalizar a verificar se estava limpo ou não, eventualmente teria existido um erro quando se apercebeu que a questão não havia sido tratada, colocou que tinha de ser realizado, chegou-se à frente e teria sido um erro, reconhecendo-o naquele momento, pois na altura vinha com aquele espírito de que era necessário ser executado, e os seus serviços fariam, eventualmente acabando por não ser uma boa contribuição porque a boa contribuição, na sua opinião, era de facto colocar os vários departamentos a realizarem o que tinham que realizar, reforçando que era uma questão que o estava a preocupar e considerava, eventualmente, ser altura de reunirem inter-departamentalmente, pois a partir da altura em que envolvia vários serviços, cabia ao Sr. Presidente coordená-la, não lhe cabendo a si, mas parecia-lhe chegada a altura de se por uma ordem nos terrenos florestais em risco de fogo e de saberem onde estavam e para onde pretendiam seguir, porque a situação não lhe parecia simples.

Salientou que, como havia referido o Sr. Vereador Joaquim Raminhos, que adivinhavam-se depois das questões da saúde, uma degradação do estado social, questão com a qual não poderia estar mais de acordo, porque pior do que Portugal nas questões de saúde só mesmo a Suécia, que nunca havia confinado e não tinha a questão atual da crise económica, mas retirando a questão da Suécia, e ao que parecia também o Luxemburgo, Portugal era o pior país na questão da saúde, ou seja o terceiro pior, e na questão do estado social e na questão da economia, também o deixava preocupado, não só

pelo concelho da Moita mas por todo o país, como era natural, sendo que o concelho da Moita pertencia à Área da Grande Lisboa, e pertencendo-lhe estava na pior área, em termos da zona mais difícil, em termos de saúde e mais grave do que isso, estavam na pior área, eventualmente na mais difícil também em termos económicos, sendo apenas mais complicado, em termos económicos, o Algarve, onde o alicerce no Turismo era maior do que na Região de Lisboa. Mas, na sua opinião, eram de facto as zonas que, quer em termos de saúde, quer em termos do alicerce de economia, que mais o preocupavam e o concelho da Moita estava inserido nela, portanto gostassem ou não, teriam de fazer frente à questão, que era o que se esperava dos eleitos e o que tinham de fazer.

Informou que deixaria o Voto de Pesar que pretendia apresentar, para uma intervenção posterior.

Sr. Presidente – Realizando um ponto de situação, referiu que estavam com 90 minutos decorridos desde o início da reunião, e como tal solicitou que as intervenções que se seguissem fossem sintéticas.

Sr. Vereador Carlos Albino – Referindo que ficava a aguardar a resposta do Sr. Presidente relativamente aos cartazes, face ao que havia sido referido pelo Sr. Vereador Luís Nascimento, questionando também que Partidos é que haviam realizado a comunicação de onde é que estava localizada a sua propaganda política, os seus meios de comunicação instalados, deixando a nota de que alguns, de alguns Partidos, não precisando ainda, existiam desde as eleições de 2017, quiçá, de 2013, considerando que seria importante verificarem aquelas situações. No que respeitava ao PS, deixou a nota de que se houvesse algum, que da sua parte fosse necessário remover, de campanhas anteriores, algum que lhes tivesse passado despercebido, o informassem, que removeriam de imediato.

Acrescentou que relativamente àquilo que considerou ter sido um processo de intenções, de má-fé, quando fizeram referência à questão da fatura da água, se verificassem as declarações realizadas pelo PS, tinham sido todas realizadas de uma forma muito positiva, após a explicação do Sr. Presidente, de que aquele seria incontornável porque muitas teriam sido as solicitações de diversas áreas relativamente àquela matéria, uma vez que foi na altura que as pessoas foram confrontadas com as faturas e o grande acerto resultante de três meses, onde não se realizou a contagem, fruto da situação pandémica, o que fez com que houvesse uma avalanche de acertos, acreditando o próprio que posteriormente acabaria por resultar naquela insatisfação, deixando desde logo o desafio à Câmara Municipal para que apostasse na comunicação, para esclarecer aquele assunto, referindo desde logo que se existisse algo de incorreto, estariam na linha da frente daqueles que iriam exigir que a questão se resolvesse, para que não se voltasse a repetir, e se houvesse alguma injustiça, também estariam na linha da frente daqueles que estavam para esclarecer, sempre tendo sido aquela a sua postura, agradando por vezes, outras não, mas na sua opinião sido sempre coerentes com aquela postura que tinham vindo a adotar. Havendo outros elementos de outras forças políticas presentes que fizeram referência também, para além do que o Sr. Presidente da Câmara, relativamente à fatura da água, vendo com algum espanto que só o Sr. Vereador Luís Nascimento, e a propósito de um Partido que nem representação tinha na Assembleia Municipal, nem representação tinha no Órgão Executivo em reunião, fez questão de tentar realizar um exercício de uma certa colagem, que na sua opinião só ficava mal ao Sr. Vereador Luís Nascimento.

Quanto ao CAE, registou com algum interesse, por também ser uma realidade de quem residia no concelho e mesmo, de quem pudesse não viver, mas circulasse e fizesse a sua vida no concelho da Moita, se deparasse com alguma frequência, tivesse conhecimento ou ouvisse, quer de forma direta, quer por interposta pessoa que efetivamente existiam estabelecimentos que fruto da sua natureza o CAE lhes permitia estar aberto a partir das 20h, fruto da alteração legislativa das medidas do COVID. Sendo verdade que os estabelecimentos podiam requerer alteração do CAE, mas também era verdade o que o Sr. Vereador Luís Nascimento tinha acabado de referir, que para possuir o CAE não era só necessário possuir o Licenciamento na hora, o que disse e desonerava o proprietário de garantir que a Legislação era cumprida, apenas era um instrumento que visava facilitar a abertura do negócio, a persecução da atividade económica. Questionou nesse seguimento, se quando o Sr. Vereador Luís Nascimento se deparava com situações em que a Lei não estava a ser cumprida e era detetado pelos

serviços da responsabilidade do próprio, sendo o mesmo que afirmou na reunião em curso, que existiam estabelecimentos que não garantiam as condições de salubridade, porque era disso que se tratava, de saúde pública para o exercício de atividade de restauração, não de snack-bar, reforçando a questão de, se quando o Sr. Vereador e os seus técnicos se deparavam, porque havia sido o Sr. Vereador Luís Nascimento que o havia referido, quando se deparava com a situação referida, qual era a sua atitude, porque não sendo, nem pretendendo que fossem os eleitos, polícias, mas quando detetavam uma irregularidade e o Sr. Vereador havia afirmado perante todos os presentes que existia irregularidades e as tinha testemunhado, questionou-o sobre o que havia sido feito, pelo próprio Vereador, bem como pelos serviços pelo qual era responsável.

Relativamente às questões que foram afloradas, de incumprimento por parte dos particulares e também como ficaram a ter conhecimento, se é que já não o tinham, de informações que careciam de confirmação ou não, por parte do responsável do Pelouro, mas indiretamente tinham tido conhecimento pelo Sr. Vereador das Atividades Económicas de que a Autarquia também incorreria em falta visto não limpar algumas áreas que eram da sua responsabilidade, aproveitando a oportunidade para questionar se existia um levantamento das áreas do que competia à Autarquia para executar a limpeza, para perceberem se estavam muito adiantados ou muito atrasados, se eventualmente se tratavam de casos pontuais ou se era algo que devesse merecer a preocupação dos eleitos. Questionou ainda a Câmara Municipal se nos anos de 2018 e 2019, ou seja, desde que a nova Lei entrara em vigor, qual era o número de autos levantados contra a Autarquia e o montante dos mesmos, fruto de situações que pudessem ter sido detetadas e não ter sido corrigidas a tempo, não afirmando que existiam, mas questionando se existiam e em caso afirmativo, quantos, bem como o montante.

Relativamente ao que lhes chegou por *email* e que também chegou ao *email* do Sr. Presidente, mais uma vez de um cidadão que lhes enviou um *email*, no caso referente ao Mercado da Zona Sul da Baixa da Banheira, relativamente às câmaras frigoríficas. Não teve oportunidade de se deslocar ao local, pessoalmente, mas segundo as imagens que lhes foram enviadas por *email*, se traduzissem o que era a realidade e o estado atual das câmaras frigoríficas, mereciam certamente toda a atenção dos eleitos e face à questão, solicitou resposta ao Sr. Presidente, se tinha visto o *email*, tinha conhecimento e que medidas haviam sido tomadas desde então.

Sr. Vereador Luís Chula - Dirigindo-se ao Sr. Vereador Luís Nascimento abordou duas questões muito claras, nomeadamente que antes do CHEGA e, até antes do PSD, estar a trabalhar no concelho da Moita, já o Partido Socialista se preocupava com as questões dos seus municípios e sempre nos Órgãos próprios, porque sempre estiveram representados neles, tiveram a preocupação de questionar, tentar obter respostas, não necessitando de andar a reboque de quem quer que fosse. Acrescentou que, se falassem em “colagens”, acrescentando que havia sido aquilo que o Sr. Vereador Luís Nascimento tentou fazer, colar o CHEGA ao PS ou o PS ao CHEGA, recordando-lhe que se existiam colagens, era o Sr. Vereador Luís Nascimento que tinha, na plataforma que o elegeu uma quantidade de Partidos, não sabendo se num futuro próximo também não teria o CHEGA, como tal, foi aquela a resposta que o Partido Socialista tinha a dar à insinuação feita, que não considerou de forma alguma plausível nem aceitável.

No que respeitava às questões abordadas pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, já havia em várias reuniões referido, e não pretendendo repetir-se, realizava os seus briefings diários com as Forças de Segurança, com o Sr. Delegado de Saúde e com o Sr. Comandante dos Bombeiros e naturalmente que a fiscalização da questão das esplanadas era um tema abordado naqueles contactos. Concretamente aquilo que a GNR, porque não existia expressão de esplanadas no âmbito do território que a PSP cobria, lhe referira, fora que tudo estava bem. Sabendo, porque vivia na Moita, que existiam esplanadas onde não se cumpriam as regras, no entanto não podia exigir que estivesse um GNR em todas as horas, nem aliás poderia exigir nada da GNR, da PSP, ou de quem quer que fosse, porque eram parceiros, agentes de proteção civil e como tal não tinha nenhuma autoridade sobre os mesmos, enquanto Vereador da Proteção Civil. Por vezes era surpreendido com alguns relatos, porque se localizavam muito próximos do Posto da GNR, acrescentando que, recuando ao período em que vigorava o Estado de Emergência,

que era um período mais apertado em termos de medidas, aglomerações à porta de cafés, ou outros, em que o técnico da Proteção Civil Municipal fazia rondas (que de momento estavam paradas, porque o Sr. também colocou uns dias de férias, porque havia trabalhado ininterruptamente, sábados, domingos e feriados), imediatamente contactava a GNR ou a PSP, e aqueles, na medida das suas possibilidades, porque se queixavam sempre de que não tinham meios, não sendo o próprio que julgaria se os tinham ou não, mas admitindo que os meios que as forças de segurança tinham eram muito, muito poucos, mas intervinham e quando, por vezes, no final do dia os questionava sobre determinado assunto que havia sido reportado diretamente pelo técnico da Proteção Civil no momento, informavam-no de que, quando haviam chegado ao local, já não haviam encontrado nada. Por exemplo, na Baixa da Banheira, existiam algumas zonas críticas, na altura em que não se podiam vender bebidas alcoólicas durante o dia, mais em concreto no Vale da Amoreira, e na Rua 1º de Maio, em que também contactavam com a Polícia e aqueles, na medida das suas possibilidades tentavam dissuadir, além de que alguns eram militares e a comunicação era muito concisa, precisa.

Relativamente à questão anteriormente levantada, sobre a realização dos Mercados, na sexta-feira anterior juntamente com a sua equipa deslocou-se ao Mercado de Levante da Baixa da Banheira, notando algumas questões menos bem conseguidas, encontrando-se a articular com o Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias da Baixa da Banheira e do Vale da Amoreira, uma forma de tentarem encontrar um consenso, no sentido de tentarem corrigir algumas questões. Foi a aprendizagem que realizou no Mercado da Baixa da Banheira que o levou a aconselhar o Sr. Vereador Luís Nascimento a não avançar imediatamente para a questão das roupas, uma vez que não existia o fato feito, estando convencido que nas tendas de fato feito aquele problema não se colocava. Acrescentou para os presentes, que com sinceridade lhes dizia que para si era uma grande preocupação o que se passava nas bancas com tecidos, t-shirts, lenços de pescoço de senhora, e com os pregões dos vendedores a solicitarem que as pessoas se juntassem, fossem ver, mexessem, ou seja, tudo aquilo que a Direção Geral de Saúde solicitava que não se fizesse e na verdade, enquanto deveriam ter na frente de uma banca as pessoas distanciadas 2 metros, naquele local, as pessoas juntavam-se todas, assim como também como em algumas bancas de fruta, onde constatarem aquela realidade. No entanto mostrou-se convencido de que era um assunto que iriam falar com o Sr. Presidente da Junta, e à semelhança do que fizeram na Moita, com o Mercado Mensal, e com a “Abra a Bagageira”, que foi uma boa experiência, excetuando a questão já referida pelo Sr. Vereador das casas de banho, que correu bem, considerando que deveriam repetir no mesmo molde, nomeadamente venda de produtos hortícolas e alimentares. Acrescentando que se havia iniciado há pouco algum trabalho conjunto que considerou que conseguiriam melhorar. No que respeitava aos Mercados cobertos, no sábado anterior, por sua livre iniciativa, informou que se havia deslocado ao Mercado da Zona Sul da Baixa da Banheira, tendo verificado que estava muito bem orientado, existindo fitas à frente das bancas, tinham distanciamento, não existindo grande barafunda, e havendo verificado apenas a presença de um fiscal, fornecendo essa informação ao Sr. Vereador Luís Nascimento. Quanto ao Mercado da Moita, informou que já não era tão ordenado, porque também lá se deslocara no mesmo dia, para realizar as suas compras e verificou a existência de algumas situações, sobre as quais aconselhou o Sr. Vereador Luís Nascimento a intervir, nomeadamente relativamente à existência de caixas em frente das bancas, uma situação mais desordenada, considerando que deveria ser tomado em linha de conta aquilo que havia sido implementado na Baixa da Banheira, para que fosse implementado também na Moita.

No respeitante aos terrenos, informou o Sr. Vereador Luís Nascimento que em março de 2018, reuniram, nomeadamente o próprio, o Sr. Vereador Luís Nascimento, o Sr. Vereador Miguel Canudo, o Sr. Presidente, para dirimirem a questão que se prendia com as notificações, de terrenos, de casas em risco de ruína, etc. Questionando o Sr. Vereador Luís Nascimento se estava recordado, lembrou que o que havia ficado determinado entre todos era que seria a Divisão de Desenvolvimento Económico (DDE) que teria de realizar as notificações. Numa reunião de Câmara anterior, o Sr. Vereador Luís Nascimento havia-se queixado que tinha tido de fazer duzentas assinaturas e notificações devido aos terrenos. Recordou-lhe ainda que o Gabinete Técnico-Florestal, que era Intermunicipal Barreiro/Moita, dependia da Proteção Civil, e que a Proteção Civil identificava aquilo que lhe era possível identificar,



porque não possuía nenhum *drone* e a maior parte das situações que lhes chegavam até eram por queixas de vizinhos e naquela circunstância reportavam sempre ao Gabinete de Ambiente, enviando normalmente os *emails* para o Sr. Vereador Miguel Canudo, que era o seu par naquelas questões, como tal, acrescentou que até não entendia bem qual seria o motivo pelo qual o Sr. Vereador Luís Nascimento havia reunido com a GNR e deixava de parte aqueles dois departamentos, que estavam ativos no terreno, a tratar dos mesmos assuntos, uma vez que o Sr. Vereador Luís Nascimento tratava de papéis, mas o próprio e o Sr. Vereador Miguel Canudo tinham a ação, um identificando e o outro limpando ou não, conforme as suas possibilidades e o Sr. Vereador Luís Nascimento tinha que notificar. Aditou que, na sua opinião, existiam várias Câmaras dentro da Câmara da Moita, e que o Sr. Vereador Luís Nascimento tinha acabado por criar mais uma.

Sr.<sup>a</sup> Vereadora Filomena Ventura – Respondendo à pergunta efetuada na reunião pelo Sr. Vereador Luís Nascimento nomeadamente, o que é que os eleitos achavam se no próximo Mercado Mensal o Sr. Vereador Luís Nascimento autorizasse a venda de vestuário, referindo que só o estava a colocar porque havia descoberto que tendo em conta a opinião pública e de passagem de comunicação, o Sr. Vereador Luís Nascimento gostava de escrever posteriormente às reuniões de Câmara, que havia abordado a questão com os restantes eleitos, ou seja, o que é que os restantes pensavam a respeito e como ninguém se havia pronunciado, pretendeu claramente afirmar que não concordava, que era necessário cumprir a Legislação, porque a própria, no seu currículo pessoal e no seu percurso pessoal tinha muitas Leis da Assembleia da República, Decretos-Lei e outros, com os quais poderia não concordar, mas sempre havia cumprido, e como tal pretendeu deixar claro que não concordava. Considerou estar solidária, saber que iria ser muito complicado, mas não concordava com o vestuário nos Mercados Mensais, para que ficasse claro e posteriormente o Sr. Vereador Luís Nascimento tivesse a possibilidade de escrever que a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Filomena Ventura havia referido que não concordava, que era a “má da fita”.

Solicitou ao Sr. Presidente e aos restantes Vereadores, porque estava com muitas saudades dos seus alunos, embora a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes já tivesse realizado uma intervenção, escusando-se por considerar ter um conflito de interesses, não escondendo ter a sua profissão. Informando o Sr. Vereador Luís Nascimento que competia ao Sr. Vereador Joaquim Raminhos defender-se, mas que costumava explicar aos seus alunos que, não se visualizava bem quando estavam na comunicação oral, mas o que havia depreendido, e todos à volta haviam depreendido, era que o Sr. Vereador Joaquim Raminhos havia referido o estado social com minúscula, o que era bem diferente do Estado Social, conceito, referindo que se encontrava a dar uma aula porque tinha muitas saudades dos seus alunos, questionando o Sr. Vereador Luís Nascimento se entendia, e continuando a referir que, na sua opinião, se havia questões que a pandemia havia trazido, tinha sido efetivamente a necessidade do Estado Social, que como deveria calcular, existia precisamente para não ser beliscado, embora há cerca de 8 anos ou menos tivesse sido muito beliscado, os profissionais de saúde haviam realizado muito mais do que aquilo que lhes competia, solicitando ao Sr. Vereador Luís Nascimento que lhe permitisse referir, que após toda a intervenção deste, havia percebido porque havia sido o único eleito que havia respondido ao Movimento Chega Moita.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Referiu que tinha existido uma má leitura das suas palavras, ou talvez não se tivesse expressado convenientemente, porque o que pretendeu chamar à atenção de todos, por ter calculado que o *email* que recebeu teria sido recebido por todos os outros, para o facto de aquele *email* que teoricamente teria origem no partido CHEGA não ter vindo propriamente do partido CHEGA, clarificando que havia sido apenas o que tinha pretendido transmitir, uma vez que o *email* tinha seguido para todos, avisar os eleitos. No entanto sobre a questão, e dirigindo-se ao Sr. Vereador Luís Chula, pretendeu esclarece-lo porque havia dito e muito bem, na sua opinião, passando a citá-lo: “Visto que foi eleito por uma série de Partidos, não sabemos se amanhã também terá o CHEGA na plataforma que o elegeu.”, acrescentou que para deixar o Sr. Vereador Luís Chula à vontade, ainda não havia decidido se era candidato ou não, para este não se preocupar, que só o decidiria eventualmente em janeiro,

mas quando o decidisse, seria mais do que isso, esperando ter o CHEGA, ter o PS, ter o BE, ter a CDU, porque se chegasse a candidatar-se era por considerar ser o melhor para o concelho, e como tal, esperava que todas as pessoas que estivessem à frente dos Partidos tivessem opinião coincidente com a sua, e portanto que quem o apoiasse fosse uma plataforma de vários Partidos, dizendo ao Sr. Vereador Luís Chula para não ter qualquer problema, estar sempre à vontade.

Sobre a questão que considerou muito bem perguntada, até porque, na sua opinião, naquela questão definia-se muito o que era a fiscalização da Câmara, acrescentando que o Sr. Vereador Carlos Albino havia questionado quando se deparavam com a situação de não haver salubridade, não existir linha de sujos e de limpos, etc., para ser restaurante, qual era a atitude do Vereador e dos seus técnicos, sendo uma boa pergunta e residindo aí exatamente a questão, na sua opinião, é que nem o Vereador do Pelouro, nem os seus técnicos chegavam a deparar-se com a situação, porque o Vereador e os seus técnicos não iam verificar o estado da cozinha, porque não fazia parte das atribuições da fiscalização da Câmara, considerando aquele conceito muito importante, recordando que o mesmo Sr. Vereador, por mero acaso, podendo não o ter feito, mas há cerca de um ano, tinha realizado um seminário para os vários estabelecimentos de restauração e bebidas, para o qual convidou o Sr. Presidente e o Sr. Vereador da Proteção Civil, que tinha agentes da ASAE a intervir e como tal conhecia as regras da ASAE, tal como os donos dos estabelecimentos de restauração e bebidas, por conversa com as pessoas e porque ouviram os inspetores da ASAE a explicar. Quanto aos fiscais da Câmara, não tinham conhecimento daquelas regras, nem tinham de o ter, não tinham de as saber porque a ASAE tinha um corpo de fiscais próprio, portanto não cabia a tarefa aos fiscais da Câmara, não tendo sequer o direito de realizar uma inspeção sobre a questão de verificar se o restaurante tinha linha de sujos, linha de limpos, se os pratos entravam por um lado e saiam pelo outro, e todas as outras questões que aprendeu, com toda a humildade através dos inspetores da ASAE, como eventualmente o Sr. Vereador Luís Chula havia aprendido, como eventualmente o Sr. Presidente, porque estavam todos no mesmo encontro promovido por si. Continuou referindo que aquele conceito era algo muito importante e como tal, havia gostado imenso que colocassem a questão, porque permitiu aquele esclarecimento, que muitas vezes escapava às pessoas, sobre o que era a competência da Câmara e o que era competência de outros órgãos de fiscalização que andavam no terreno.

Quanto à outra questão, relativamente à qual considerou que eventualmente também não se teria feito entender, ou as pessoas estariam muito suscetíveis e ofendidas, quando havia referido a questão da comunicação dos cartazes, *outdoors*, etc., o próprio disse que a maior parte, todos os eleitos, nas últimas Eleições Legislativas, há cerca de 7 ou 8 meses, considerando que todos os Partidos deveriam ter colocado *outdoors* no concelho da Moita, e existido apenas um Partido que havia comunicado à Câmara, que havia sido o ALIANÇA, ou seja, o único Partido que havia pedido licença à Câmara para colocar o *outdoor* havia sido o ALIANÇA, impressionantemente. Acrescentou também ser sua culpa, porque o PSD também não havia solicitado, porque o *outdoor* tinha uma estrutura nova junto à Rotunda do Touro, e naturalmente não havia sido a sua pessoa, e quando havia referido ser também sua culpa, era sua, no sentido de um dos Partidos que o apoiava, porque naturalmente o pedido para a estrutura era realizado por via nacional, portanto aquilo que havia solicitado, com toda a humildade, e sublinhou, para eventualmente não pensarem que pretendia saber algo, porque não era dessa questão que se tratava, pretendia que as situações funcionassem o mais livremente possível, tendo solicitado que posteriormente à colocação de uma estrutura, na semana seguinte, tirassem uma fotografia e entregassem, informando que haviam colocado aquele *outdoor* ou cartaz. Da mesma forma, informou o Sr. Vereador Carlos Albino que não existia qualquer problema, do ponto de vista legal, se estivesse um cartaz com o rosto do candidato de há alguns anos, era legítimo, ou seja, se existisse um cartaz do Partido Socialista, mesmo que tivesse o rosto de um dirigente do Partido Socialista que já tivesse falecido há muitos anos, ou mantivesse o rosto de alguém que já não fosse candidato, por exemplo o Dr. Mário Soares, não havia qualquer problema, não pagava por isso, não existia taxa a aplicar à propaganda política, a Partidos políticos, não havendo solicitado na reunião para retirarem nada.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Informando pensar já não voltar àqueles assuntos, primeiro porque a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Filomena Ventura havia referido a questão do Estado Social, podendo haver azo a um trocadilho e ao invés de estado social deveria ter colocado a condição social, estando a referir-se à condição social das pessoas, que na sua opinião iria tender a degradar-se, parecendo que no entanto estava a dar a entender que era ao Estado Social que se iria degradar, o Estado Social do qual era defensor, começando pelo próprio Serviço Nacional de Saúde, ao qual prestava uma grande homenagem, pelo grande trabalho realizado no período da pandemia.

No que concernia à fatura da água, tendo refletido desde a sua última intervenção e por tudo aquilo que já havia sido referido, questionando o Sr. Presidente se não se aplicaria mesmo relativamente à questão a frase: “Quem não deve não teme.”, considerando que poderia realizar-se uma campanha da Câmara, com uma nota de rodapé nos vários locais da comunicação que a Câmara tinha, nomeadamente com: “Se tiver algum assunto a esclarecer com a sua fatura da água, dirija-se aos Balcões do Município para serem esclarecidas.”, e todos os municípios que tivessem qualquer dúvida tinham o direito a uma explicação, podendo ser ali, deixando a sugestão naquela reunião de Câmara, de que: “Se tiver alguma dúvida sobre a sua fatura dirija-se aos respetivos serviços municipais para ser esclarecido.”, considerando que, na sua opinião era diferente de, embora na reunião já se houvesse explicado alguns dos fatores que podiam encontrar-se para se justificar algumas situações, mas para não dar azo a que continuassem a tirar fotografias das faturas e a colocar no *facebook*, fossem aos locais corretos para serem esclarecidos, deixando a proposta, para que de cabeça erguida, dessem um sinal de que estavam à vontade, até porque a Câmara Municipal da Moita era um exemplo de Planos de Pagamento para pessoas que se encontravam em dificuldades, ao olhar sempre para as condições de desemprego e de precariedade em que as pessoas por vezes viviam, existindo uma lista enorme de municípios que usufruíam de condições especiais. Nesse seguimento, na sua opinião, nada melhor, encontravam-se à vontade, para que se existissem dúvidas se dirigissem aos serviços, e eventualmente em alguns pagamentos, a serem mesmo realizados, seria possível chegar a um acordo para o efetuarem segundo um plano de pagamentos, não tendo a pessoa de pagar a totalidade da fatura, sendo possível facilitar a questão.

Referiu novamente a necessidade do corte de erva na parte central de Alhos Vedros, acrescentando que já havia conversado com a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Junta de Freguesia, e localizando-se junto às antigas instalações do Banco Millennium BCP, no centro de Alhos Vedros, não demorando certamente uma manhã, embora sabendo que as brigadas tinham andado a realizar um corte de erva, já se notando bastante bem aquele efeito, apelou uma vez mais ao Sr. Vereador Miguel Canudo, pois eventualmente não gastariam nem uma manhã, ficando com outro aspeto embora sabendo que era um terreno particular, mas todos tinham noção das condições em que se encontrava o terreno, que era utilizado publicamente para estacionamento, mas daria outro aspeto à parte central de Alhos Vedros.

Deu a nota positiva de que finalmente havia sido tapado o buraco na Rua 1º Cabo António Guerreiro Correia, que tinha sido motivo de vários comentários em toda a vizinhança e na semana em curso, às 8h do dia anterior ou do outro, estavam a colocar o alcatrão e na atualidade já era possível tirar uma fotografia para mostrar que o buraco estava tapado, sendo uma nota positiva, uma vez que na sua opinião, a resolução da questão tinha demorado um tempo excessivo.

Dirigindo-se ao Sr. Presidente, lembrou que na última reunião de Câmara, quando haviam discutido a proposta n.º 072, referente ao PDM, havia solicitado que se realizasse uma reunião com os técnicos do Urbanismo, considerando que o Sr. Presidente havia visto positivamente a questão e que se realizaria, chamando a atenção para a proximidade de um período de férias, se eventualmente teria uma data prevista, para que todos pudessem estar presentes e acompanhassem, se fosse essa a consideração.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Relativamente à limpeza de terrenos, informou que o trabalho estava em andamento, na sua opinião bem, sendo que quando o Sr. Vereador Luís Chula recebia notificações, realizavam uma intervenção, o Gabinete Jurídico também estava a funcionar, parecendo que o único serviço que não estava a funcionar era a Divisão de Desenvolvimento Económico (DDE), informando

que os serviços haviam enviado para a DDE, e passariam a enviar com conhecimento ao Sr. Vereador Luís Nascimento, uma vez que enviavam para o Chefe de Divisão, Dr. Pedro Ferreira, para notificação dos proprietários dos terrenos, aliás de acordo com o que haviam decidido há dois anos, julgando que era o que estava a acontecer, uma vez que não havia retorno, pensava que era o que acontecia.

No que concernia à limpeza dos terrenos da Câmara, informou que no próprio dia havia assinado um ajuste direto, acrescentando que ao que parecia existiam muitas pessoas que não gostavam do ajuste direto, ou seja, uma autorização para a continuação da limpeza da Quinta do Quadrado que era o local onde existiam maiores problemas. Acrescentou que as bermas estavam a ser limpas, não sendo com a rapidez com que se mandava um *email* a reclamar, que se executava, tendo dois trabalhadores fixos na DDE, na limpeza, trabalhadores esses que estavam a fazer falta, mas como entretanto também consideravam que era importante mantê-los ainda nos Mercados, porque se tratava também de higiene pública e daí a necessidade de gestão de muitas questões e assuntos, de acordo com a gestão que realizavam, sabendo que se fosse eventualmente o Sr. Vereador Luís Nascimento, homem que “sabe tudo”, seria capaz de gerir melhor do que o próprio, não tendo dúvidas de que eventualmente seria um pouco incompetente aos olhos do Sr. Vereador Luís Nascimento, mas garantiu que estavam a fazer o seu melhor, não tinham condições para, nem proceder à limpeza de terrenos privados, nem executar passeios em terrenos privados, nem executar obras que eram da responsabilidade dos privados, tal não competia à Câmara. Exerciam pressão sobre os privados para que limpassem os seus terrenos, como era sua obrigação. A Câmara segundo a Lei poderia substituir-se aos privados, mas o Sr. Presidente da Câmara várias vezes havia referido em reuniões, que não existiam condições para se substituírem aos privados, não tinham condições nem sabiam se iriam receber aquele dinheiro, e como tal, o que deveriam fazer era o que vinha dizendo ao Sr. Vereador Luís Chula, tudo o que fosse responsabilidade da Câmara fariam e iam fazendo, tudo o que eram terrenos privados seguia para a DDE notificar os privados e dar-lhes tempo para limparem os seus terrenos, que em muitas situações já deveriam estar limpos, mas essa questão de facto, era passível de conversa com a GNR, individualmente, mas a posição tinha de ser única da Câmara e que consistia no facto de estarem a trabalhar, de que iriam executar, e se todos trabalhassem naquele sentido iriam prestar um bom trabalho ao Município da Moita, não ao Sr. Vereador Miguel Canudo, nem ao Sr. Vereador Luís Nascimento, nem ao Sr. Vereador Luís Chula, nem ao Sr. Presidente da Câmara, era à Câmara e aos munícipes.

Quanto à questão da fatura da água, informou que estava a ser preparado um comunicado à população, sendo necessário ver de que forma comunicavam, uma vez que não era uma matéria de comunicação fácil, tinham de arranjar uma linguagem, um português acessível para as pessoas a quem se iam dirigir. Já haviam dado instruções também ao setor comercial das águas para que na fatura da água constasse a seguinte informação:” O Município da Moita informa que poderá enviar a leitura do seu contador na data indicada nesta fatura através dos seguintes canais..”, referindo posteriormente quais serão os canais, sendo gratuito, não tendo custos e como tal, na fatura que cada um recebia, com o valor, não sabendo se todos tinham Débito Direto ou não, mas seriam bom terem, o que também facilitava a comunicação. Informou que nas faturas ainda vinha outra informação, que não sabia se os presentes haviam notado, sobre não deitar o óleo alimentar usado ou seja, iam renovando as mensagens, normalmente tendo a mesma mensagem 3 ou 4 meses, tempo ao fim do qual retiravam uma mensagem e colocam outra, mas ponderaram que a adequada a colocar a seguir seria: “ O Município da Moita informa que poderá enviar a leitura do seu contador na data indicada...”, não se tratando de retirar o trabalho a ninguém, porque posteriormente seria realizada a contagem real pelos trabalhadores de Câmara, que iriam aos locais certificar-se, não se retirando trabalho a ninguém. Haviam informado em reunião de Câmara que um dos serviços que seria cancelado seria a ida a casa dos munícipes, com os contadores no interior das habitações, realizar a leitura, todos os eleitos saberiam da questão, que não se realizariam e também sabiam que quando não existia a leitura, existia o que havia sido referido pelo Sr. Presidente, existiam as estimativas. Quando os munícipes se deslocassem aos Balcões do Município, nomeadamente no da Moita, os serviços estavam disponíveis para irem explicar, porque admitiu que os trabalhadores que se encontravam a realizar o atendimento

não soubessem muitas vezes responder tão assertivamente como os trabalhadores daquele serviço, na retaguarda. Se o serviço fosse realizado em conjunto, tudo se tornaria mais fácil.

Quanto às ervas, no terreno referido pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, informou que não estavam esquecidos, sendo um terreno privado, com uma utilização pública, cujo dono permitia o uso do local estacionamento de veículos, e assim sendo a Câmara também tinha o dever de ir ao local cortar, encontrando-se programado.

Sr.<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes – Informou que enquanto Vereadora com o Pelouro dos Recursos Humanos e enquanto representante da força política que a elegeu, ou pela qual foi eleita, sentiu a necessidade de fazer um reparo ao Sr. Vereador Luís Nascimento, embora não fosse muito o seu hábito, porque referir que os trabalhadores eram treinados por um Vereador era incorreto, porque os trabalhadores da Câmara tinham formação profissional, eram bem formados e não tinham de ser treinados por ninguém. Considerou que o reparo tinha de ser feito porque estavam presentes dois trabalhadores da Câmara que se poderiam sentir ofendidos, acrescentando que se fosse aquela a sua situação, ficaria.

Sr. Presidente – No que concernia aos dados solicitados pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, aqueles não eram atualizados nem conhecidos com atualizações que sendo regulares não eram frequentes, sendo que, do ponto de vista do emprego, os dados conhecidos, aqueles que haviam sido divulgados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional com a regularidade com que os apresentavam, pensando que faziam balanços mensais, mas não sabendo se nos balanços mensais constavam os dados detalhados por concelho, ou por Centro de Emprego mas que os únicos dados existentes eram os que eram fornecidos e publicitados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, e posteriormente com maior periodicidade os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE).

Do ponto de vista do apoio alimentar, também se iam atualizando, nos últimos tempos, com grande frequência, embora admitindo que naquela questão, numa próxima reunião do Conselho Local de Ação Social fosse possível realizar um apanhado, pelo menos dos dados que cada um possuía, mas não era algo que tivesse uma atualização constante, só em ocasiões de balanço do trabalho, quando o Conselho Local reunia é que era possível agregar aqueles dados, ter uma visão de conjunto sobre as questões, mas pensando que estaria para breve a realização de um Conselho Local de Ação Social (CLAS), e naquela altura certamente haveria alguma informação, mas informações ponto a ponto ou seja, de cada uma das instituições e dos próprios serviços de Segurança Social, dos trabalhadores iam no sentido de um aumento de procura e um aumento significativo de famílias a serem apoiadas, designadamente no que respeitava ao apoio alimentar, nos últimos meses.

As questões do ano letivo eram questões que os preocupavam a todos seguramente, considerando pessoalmente que seria muito difícil, para além de indesejável, mas mesmo que fosse desejável, seria sempre muito difícil que não se criassem as condições, fossem elas quais fossem, por mínimas que fossem, para que houvesse um retorno ao ensino presencial, porque a questão do ensino presencial não estava relacionada só com os alunos, também estava relacionada com as famílias dos alunos pois caso o ensino presencial não existisse quem ficaria em casa com as crianças, como é que os pais iriam trabalhar, como é que se garantiam todas aquelas questões, portanto era inevitável que existisse ensino presencial, a não ser que a situação se agravasse de tal forma que todos tivessem de voltar para confinamento. A questão iria exigir necessariamente adaptações nas escolas, encontrando-se o Ministério da Educação a trabalhar na questão e naturalmente, no respeitante às escolas do 1º Ciclo também as Câmaras seriam chamadas, mas de momento não existia ainda ação direta, encontrando-se em fase de planeamento e nalgumas orientações que nos últimos dias o Ministério havia dado a conhecer.

Quanto aos suportes de propaganda política do Partido Socialista, também lhe fizeram chegar a questão, tendo perguntado o que se havia passado e o que lhe foi dito foi que as duas ou três placas haviam sido recolhidas porque estavam caídas, degradadas e foram recolhidas. Salientou que se alguém pudesse provar o contrário agradecia que o fizesse, mas até prova em contrário admitia a informação que tinha recebido como boa, até porque era uma situação que ocorria com aqueles ou

quaisquer outros elementos publicitários, políticos ou não, que estivessem no território, o que acontecia com frequência sempre que estivesse degradado, fosse por efeitos dos elementos naturais, fosse por efeitos de algum vandalismo, naturalmente que caíam, ou se partiam ou se deslocavam e portanto eram recolhidos pelos serviços e quando se encontravam em bom estado não eram deitados fora e os próprios Partidos iam recolhê-los, o que acontecia frequentemente com MUIPs e outros suportes.

A questão da limpeza das matas, da ideia que tinha, estava longe do retrato que havia sido realizado pelo Sr. Vereador Luís Nascimento, admitindo até que deveria ter sido um menor conhecimento de alguém que estava há menos tempo no concelho da Moita da parte da GNR, porque as relações que mantinham com a GNR não indiciavam nada do que havia sido referido, nem lhes havia sido reportado aquele panorama, estando como era visível já, aliás em boa parte do concelho, tendo sido o trabalho que se havia desenvolvido mais rapidamente exatamente nas bermas, com o corte de canas e de ervas, que se tinha desenvolvido até mais rapidamente do que nas zonas pedonais e interiores, onde ainda se mantinham situações de maior extensão por resolver, mas naquelas questões em concreto tinha existido uma intervenção rápida, tendo o resto sido referido pelo Sr. Vereador Miguel Canudo, e pelo Sr. Vereador Luís Chula, e como tal não iria adiantar mais.

No que concernia às contraordenações, só haviam sido alvo, daquilo que até ao momento havia passado por si, de uma contraordenação de não limpeza de terrenos, julgando que do ano de 2019 ou eventualmente, atendendo ao prazo que costumava demorar até relativa ao ano de 2018, que obteve recentemente despacho da Autoridade, no sentido de uma admoestação, sendo a pena mínima, uma admoestação, não existindo coima alguma, no que se referia à Câmara, um auto levantado pela GNR de não limpeza de um terreno municipal na zona da Quinta do Quadrado, pois que relativamente aos privados existiam muitos processos. Todos os anos as questões iam sendo colocadas e iam-se resolvendo pela via do diálogo, considerando que da parte da GNR ou de qualquer outra Autoridade era aquele o comportamento que se esperava, antes da elaboração dos autos seria chamar a atenção para a existência de um problema para resolverem e caso contrário então atuavam, tendo sido essa a sua atitude, tendo-se mantido assim. Da parte dos particulares, não possuía dados suficientes para referir qual era a dimensão do incumprimento, sabendo que existia algum.

A situação do Mercado da Zona Sul estava pendente de haver um levantamento de eventuais problemas físicos, mecânicos, das câmaras frigoríficas que necessitassem da intervenção do Município, sendo ali conhecidos desde sempre problemas de infiltrações nas garagens, relativamente aos quais houve ao longo dos anos tentativas de solução ou de minorar o problema por parte do espaço do Mercado, tendo ao longo dos anos isolado os escoamentos de água, procuraram soluções, usar métodos de lavagem que utilizassem menos água, ou pelo menos grandes quantidades de água que provocasse posteriormente infiltrações, embora sendo sempre necessário lavar e pudesse existir sempre alguma água, admitindo-se que pudesse existir um problema de uma construção de menor qualidade de início e também sempre afirmaram que as infiltrações não se podiam assacar todas ao Mercado, porque tinha todo aquele espaço à volta, ao ar livre, onde chovia, caía água, infiltrações, aliás espaço aquele que estava atualmente a ser alvo de uma intervenção, ou seja, de impermeabilização. Acrescentou que era um problema existente e que até ao momento não teve uma solução definitiva e dificilmente teria porque como era uso dizer-se quando algo nascia torto mais tarde, dificilmente se endireitavam, e efetivamente desde o início que aqueles problemas ocorreram naquele local.

Sobre a reunião do PDM, só seria possível realizar uma reunião do género, com a preparação e todos os envolvidos em setembro, porque de momento já estavam em período de férias e existia sempre alguém que não estava presente e como tal não havia condições para a realizar antes.

Comentou, julgando que ainda no dia anterior havia saído em alguma imprensa, um título com uma afirmação realizada por alguma instituição de que a depressão resultante da pandemia era superior à grande depressão de 1929, considerando que estava à vista de todos, que cada vez mais se ia percebendo até com a recuperação a não correr como se desejava e não era só um problema português, porque se fosse só um problema de Portugal e o resto do mundo estivesse muito bem, mais depressa se recuperaria, mas infelizmente não era assim e a crise económica e social resultante seria

de facto sem precedentes, embora tivesse características também que lhes permitiam alguma esperança de que pudesse haver uma recuperação mais rápida, mas teriam de vivê-lo e ir vendo. Informou, não sendo possível aprofundar porque era precoce, mas referiu que foram publicados no dia anterior os avisos dos concursos das candidaturas sobre a “famosa” remoção do amianto e havia causa para antecipar que a propaganda, como de costume, era muito superior aos resultados práticos. As condições do aviso de abertura, como disse, que tinham de ser ainda bem analisadas, indiciavam desde logo que não seriam cobertos todos os projetos, colocando o aviso condições diversas, uma pontuação dos projetos de acordo com essas condições e colocava prazos que objetivamente pareciam absolutamente impossíveis de cumprir, esperando no entanto estar enganado a respeito desta última questão. Só na Área Metropolitana de Lisboa estavam em causa quase duas centenas de escolas, que se todas tivessem candidaturas aprovadas e todas fizessem a substituição no prazo de um ano, como estava previsto, não existiriam empresas nem tempo de trabalho necessário para o realizar, ou seja, naquele prazo não aconteceria. Existia no entanto um truque, que também vinha sendo cada vez mais habitual que era transferir ónus e encargos, não só os financeiros, porque esses poderiam ser o menos no meio de toda a questão, como veriam, mas nem seria aquela a principal questão, mas sobretudo ónus políticos, porque posteriormente alguém, seguramente, não sendo necessário para tal ter poderes especiais, para perceber que passado um ano, alguém diria que não haviam feito, eram uns “malandros” porque haviam criado todas as condições, tinham “aberto os cordões à bolsa”, e as Câmaras Municipais não haviam executado, porque eram uns incapazes. Pareceu-lhe evidente que seria o que iria acontecer, porque a única questão que o Governo havia tratado, a única grande ação do Governo para a resolução do problema do amianto foi realizar o “rapa o tacho” dos Fundos Comunitários, que não se estavam a conseguir gastar, concentraram num bolo e declararam “venham cá”, foi a única ação do Governo, nada mais, não fez, não fazia, não fará, não estava disponível para fazer rigorosamente mais nada, foi só executar o apanhado das diversas “gavetas” dos Fundos Comunitários onde estavam verbas sobrantes, que já não se perspetivava capacidade para as gastar nos diversos eixos de intervenção até ao final do atual Quadro, que como sabiam estava muito próximo, criou um “bolo” para que a ele recorressem, e fizessem as Candidaturas, fizessem os Projetos, fizessem os Concursos, acompanhassem a Fiscalização das obras, fizessem tudo, cabendo-lhes apenas a eles fazerem conferências de imprensa onde referiam que o atual Governo havia solucionado o problema do amianto, o que era mentira, porque nada fizeram, nem iriam fazer nada.

Após as intervenções, e como tinha referido anteriormente, o Sr. Presidente colocou à discussão o Voto de Pesar, apresentado pelo Sr. Vereador Luís Nascimento, que abaixo se transcreve:

### **Voto de Pesar**

#### *Falecimento do Maestro Mário Coelho*

“No dia 5 de julho, no Hospital de Vila Franca de Xira, faleceu o Maestro Mário Coelho, um dos maiores símbolos do toureio a pé, em Portugal.

Mário Coelho Luís, de seu nome completo, nasceu em Vila Franca de Xira, a 25 de março de 1936.

Aos 14 anos de idade apresentou-se na Praça de Touros Palha Blanco, em Vila Franca de Xira. Prestou provas para bandarilheiro em 1955, a que se seguiu, em 1958, a alternativa, na Praça de Touros da Nazaré. Fez parte das quadrilhas das mais importantes figuras portuguesas e espanholas do toureio a pé, conquistando diversos troféus, em Portugal e além-fronteiras, o que lhe conferiu o estatuto de Melhor Bandarilheiro do Mundo e o de bandarilheiro que mais prémios conquistou a nível mundial.

A 4 de maio de 1967 apresentou-se como novilheiro, na Monumental de Las Ventas, em Madrid, e, a 25 de julho do mesmo ano, tomou a alternativa como matador, na Plaza de Toros de Badajoz.

A confirmação da alternativa surge em 1975, na Monumental Plaza de Toros do México e, em 1980, na Monumental de Las Ventas, durante a conceituada Feira Taurina de San Isidro, patrono de Madrid.

Mário Coelho, toureiro aclamado e admirado por muitos, era um homem simples, mas culto, que levou a arte de tourear a diversos cantos do mundo. Ao longo da sua vida, privou com Amália Rodrigues, Orson Welles, Pablo Picasso, Hemingway, Audrey Hepburn e Ava Gardner, entre outros.

O seu nome ficará para sempre ligado à Moita pois em 12 de Setembro de 1984, o maestro fez uma lide completa ao touro de nome Corisco, na Praça Daniel do Nascimento, na Moita... Saiu em ombros levado pela população, mas no dia seguinte apresentou-se ele próprio no posto da GNR para se identificar e ir a julgamento (seria mais tarde absolvido). Demonstrando assim a sua grandeza, não só na arena, como fora dela, enquanto Homem que soube assumir os seus atos.

Em 1990, na Praça de Touros do Campo Pequeno, em Lisboa, cortou a coleta, despedindo-se, assim, das arenas.

O Maestro Mário Coelho foi agraciado com a Medalha de Mérito Cultural, em 1990, por Pedro Santana Lopes, então Secretário de Estado da Cultura, e, em 2005, com a Ordem do Mérito, pelo então Presidente da República, Jorge Sampaio.

Em outubro de 2001 inaugurou a Casa Museu Mário Coelho, na casa onde nasceu, em Vila Franca de Xira e, em 2019, também na sua terra natal, foi homenageado, com a inauguração de um busto do escultor Paulo Moura.

Para assinalar os 50 anos de toureio publicou o livro autobiográfico “Da Prata ao Ouro”, com prefácio de Agustina Bessa-Luís.

António de Sousa Duarte escreveu a biografia do Maestro Mário Coelho, “Mário Coelho – Um Homem Inteiro”, que foi apresentada por Manuel Alegre, no Campo Pequeno, no Dia da Tauromaquia, em fevereiro do corrente ano.

Pelo exposto, a Câmara Municipal da Moita, reunida no dia 8 de Julho, decide demonstrar o seu profundo pesar e consternação pelo falecimento do Maestro Mário Coelho e apresentar à família e a todos os aficionados as suas sentidas condolências.”

Sobre a Moção intervieram:

Sr.<sup>a</sup> Vereadora Filomena Ventura – Voltou a dizer que sentia saudades dos seus alunos, citando Alexandre O’Neill que dizia que: “As palavras têm o seu peso.”, e mostrando-se também chocada com a utilização anterior da palavras treinadas no contexto de uma das intervenções do Sr. Vereador Luís Nascimento, considerando que ninguém era treinado, as pessoas eram formadas, mas passando ao Voto de Pesar, referiu que na página número 2, na primeira linha, na sequência do que vinha, começando a ler a primeira linha: “... mais tarde dado como inocente.”, e precisamente porque Alexandre O`Neil referia que: “Há palavras que matam e há outras que nos salvam.”, sugeriu, dado que, era referido, e na sua opinião muito bem, que Mário Coelho foi a julgamento, ao invés da expressão foi dado como inocente, colocar foi absolvido, considerando esta última expressão preferível, acrescentando que todos se lembravam do Padre Fernando Belo, dizendo que: “Os meus idosos nunca tinham comido carne tão fresca e tão boa.”.



Sr. Vereador Luís Chula – Disse querer apresentar uma pequena nota relativamente ao Voto de Pesar, referindo que não sabia se todos tinham conhecimento de que para além da morte do touro na Moita, existia uma outra ação do Maestro Mário Coelho na Moita em que foi buscar um touro ao moinho, um touro que havia fugido, no final dos anos 60, julgando que havia sido com um cobertor que tinha conseguido trazer o touro para a Praça de Touros.

Não havendo mais intervenções, foi o Voto de Pesar, com a alteração sugerida, submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

#### 1. CONCURSO PÚBLICO “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO

“O procedimento, desenvolvido em 2017, de fornecimento de combustíveis em posto de abastecimento público, termina no final de novembro de 2020.

Desta forma é intenção do Município celebrar um novo contrato válido pelo período de 3 anos para o fornecimento de combustíveis.

Assim,

Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, retificada pelas retificações n.ºs 46-C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, e pelas leis n.ºs 25/2015 de 30 de março, 69/2015 de 16 julho, 7-A/2016 de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, da qual faz parte integrante, delibere:

#### 1 - Contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar

Nos termos do n.º 1, do artigo 36.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelos Decretos-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro e n.º 278/2009, de 02 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e retificado pelas Declarações de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro, contratar o fornecimento de combustíveis em postos de abastecimento público, e autorizar a realização da respetiva despesa.

A despesa inerente ao contrato a celebrar, será de € 919.800,00 (Novecentos e dezanove mil e oitocentos euros) + IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 211.554,00 (Duzentos e onze mil quinhentos e cinquenta e quatro euros) que perfaz o montante global de € 1.131.354,00 (Um milhão,

cento e trinta e um mil trezentos e cinquenta e quatro euros, considerando a previsão de consumos definida nas peças, o desconto mínimo obrigatório de 0,0700 € /litro e os preços unitários de 1,260 € com IVA para o gasóleo aditivado e 1,425 € com IVA para a gasolina 95 aditivada, pelo que, nos termos da alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é à Câmara Municipal que compete autorizar a despesa e proferir a decisão de contratar.

## 2 - Escolher o procedimento de formação do contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 38.º, do CCP, escolher o procedimento de Concurso Público, previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º, do CCP, que permite a celebração de contratos de qualquer valor, quando os anúncios sejam publicados no jornal oficial da União Europeia, de acordo com o estatuído na alínea a), do artigo 20.º, deste diploma e cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 130.º a 139.º e 146º a 148º, do mesmo Código.

## 3 - Aprovar as peças do procedimento

De acordo com o estatuído no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP, aprovar as peças do procedimento de Concurso Público, que nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º, do referido diploma, são o anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, que se anexam à presente Proposta dela fazendo parte integrante.

## 4 - Designar o júri do procedimento e delegar competências

Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP designar o júri do procedimento de formação do contrato abaixo identificados, ao qual compete conduzir os procedimentos e, nomeadamente, proceder à apreciação das propostas, elaborar os relatórios de análise das propostas e proceder à audiência prévia, de acordo com o disposto no artigo nº 69º e 147º do CCP.

Nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP e no artigo 35.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, delegar no Júri do Procedimento de formação do contrato competências para:

- Prestar por escrito esclarecimentos, das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º do CCP;

Antes do início de funções, os membros do júri, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP (declarações assinadas em anexo).

Para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, propõe-se a seguinte constituição do júri:

### Membros efetivos:

- Presidente: Dr. Artur Veríssimo, Coordenador do Gabinete de Aprovisionamentos
- 1º Vogal: Engª Maria João Alves Perdiz, Diretora do Departamento de Obras e Serviços Urbanos que Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos
- 2º Vogal: Eng.º Pedro Rodrigues Chefe da Divisão de Frotas, Rede Viária e Transportes.

### Membros suplentes:

- 1º Vogal: Maria Graça Santos Técnica do Gabinete de Aprovisionamentos
- 2º Vogal: Rosa Maria – Coordenadora Técnica do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

## 5 - Designação do gestor do contrato

Seja designado o gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do CCP, com a função de acompanhar a execução do contrato.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 290.º - A do CCP, propõe-se que seja designado gestor do contrato o Eng.º Pedro Rodrigues na qualidade de Chefe da Divisão de Frotas, Rede Viária e Transportes.

## 6 - Adjudicação por Lotes

Mediante o disposto no n.º 2 do artigo 46º - A, deve ser fundamentada a decisão de não contratação por lotes nos contratos de aquisição de bens e serviços de valor superior a € 135.000 (cento e trinta e cinco mil euros).

O presente contrato que prevê a aquisição de combustíveis em posto de abastecimento público enquadra-se na alínea a) do referido artigo porque a contratação por lotes causaria inconvenientes para o município.

A separação por lotes dos diferentes tipos de combustível podia provocar a adjudicação de combustíveis diferentes a fornecedores diferentes o que iria causar dificuldades operacionais na gestão da frota municipal dado que consoante o tipo de combustível teria de se ir abastecer a locais diferentes. A frota municipal é constituída por alguns equipamentos com motores que consomem ambos os combustíveis (gasolina e gasóleo), o que traria enormes inconvenientes operacionais caso o abastecimento fosse efetuado em postos diferentes consoante o tipo de combustível, podendo causar situações de abastecimento no posto errado.

Por outro lado, o mercado dos combustíveis é dominado por poucas grandes empresas, pelo que a divisão do objeto contratual em lotes não alcançaria o objeto pretendido de alargar o mercado a PME`s, para além de que a divisão em lotes, nestes casos, traduz-se em menor competição e consequentemente, em propostas menos vantajosas para o Município.

## 7 - Preço Base

Mediante o disposto no artigo 47.º do CCP, propõe-se que seja fixado o preço base, no montante de € 919.800,00 (Novecentos e dezanove mil e oitocentos euros) + IVA á taxa legal em vigor, com fundamento na previsão de consumos definida nas peças, o desconto mínimo obrigatório de 0,0700 € /litro e os preços unitários de 1,260 € com IVA para o gasóleo aditivado e 1,425 € com IVA para a gasolina 95 aditivada divulgados na página da Direção Geral de Energia e Geologia, no dia 22.06.2020.

## 8 - Cabimentação

Considerando que o presente procedimento com vista ao fornecimento de combustíveis, só se iniciará em dezembro só terá efeitos financeiros a considerar no próximo ano no montante estimado de € 306.600,00 (Trezentos e seis mil e seiscentos euros) + IVA á taxa legal em vigor no montante de € 70.518,00 (Setenta mil quinhentos e dezoito euros) que totaliza o montante global de € 377.118,00 (Trezentos e setenta e sete mil cento e dezoito euros).

Os encargos em referência deverão onerar as rubricas 04 02010201 - Combustíveis Líquidos - Gasolina e 04 02010202 - Combustíveis Líquidos - Gasóleo nos seguintes termos:

Gasóleo - 270.300,00 € + IVA = 332.469,00 €

Gasolina - 36.300,00 € + IVA = 44.649,00 €

O encargo financeiro a considerar no ano 2022 totalizará o montante estimado de € 306.600,00 (Trezentos e seis mil e seiscentos euros) + IVA á taxa legal em vigor no montante de € 70.518,00 (Setenta mil quinhentos e dezoito euros) que totaliza o montante global de € 377.118,00 (Trezentos e setenta e sete mil cento e dezoito euros).

Os encargos em referência deverão onerar as rubricas 04 02010201 – Combustíveis Líquidos – Gasolina e 04 02010202 – Combustíveis Líquidos – Gasóleo nos seguintes termos:

Gasóleo – 270.300,00 € + IVA = 332.469,00 €

Gasolina – 36.300,00 € + IVA = 44.649,00 €

O encargo financeiro a considerar no ano 2023 totalizará o montante estimado de € 306.600,00 (Trezentos e seis mil e seiscentos euros) + IVA á taxa legal em vigor no montante de € 70.518,00 (Setenta mil quinhentos e dezoito euros) que totaliza o montante global de € 377.118,00 (Trezentos e setenta e sete mil cento e dezoito euros).

Os encargos em referência deverão onerar as rubricas 04 02010201 – Combustíveis Líquidos – Gasolina e 04 02010202 – Combustíveis Líquidos – Gasóleo nos seguintes termos:

Gasóleo – 270.300,00 € + IVA = 332.469,00 €

Gasolina – 36.300,00 € + IVA = 44.649,00 €.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

## 2. PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 16/1989

REQUERENTE: RARI – CONSTRUÇÕES METÁLICAS, ENGENHARIA, PROJETOS E SOLUÇÕES INDUSTRIAIS, LDA.

LOCAL: URBANIZAÇÃO INDUSTRIAL DA QUINTA DOS MACHADOS – ALHOS VEDROS

“A firma requerente vem solicitar a alteração do alvará de loteamento n.º 16/1989, propondo apenas para os lotes n.º 51 e 52, a alteração da prescrição n.º 2, do seu regulamento, para que (sem aumento do índice de utilização), se possa, para além do uso de armazém, instalar a atividade de comércio.

Do ponto de vista do enquadramento da pretensão no regulamento do Plano Diretor Municipal, verifica-se que está a ser respeitado o disposto no seu art. 29º, pelo que, a este nível nada existe a opor, conforme parecer técnico emitido pelo Gabinete de Gestão e Reabilitação Urbana, datado de 31 de março de 2020.

Face ao exposto, e atendendo ao parecer técnico do Chefe da Divisão de Administração Urbanística, datado de 2 de abril de 2020, e ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, proponho a aprovação da alteração ao alvará de loteamento formalizada através do requerimento n.º 4060/2020, passando a estar previsto o uso de comércio nos lotes 51 e 52, descritos na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 3126/20021212, da freguesia de Alhos Vedros.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador Luís Nascimento.

3. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 194, COM A ATIVIDADE DE PRODUTOS ALIMENTARES NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

“Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, através de requerimento registado sob o número nove mil seiscentos e setenta e dois, veio a Sr.ª Ana Rita Coelho Pisco Nogueira, residente na Rua Cândido Manuel Pereira nº 108 -1º Esq. - Lavradio, adjudicatária do espaço de venda nº 194, com a atividade de produtos alimentares, na feira mensal, solicitar a renúncia voluntária do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea e) do Art. 25º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, seja aceite a renúncia da titular.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

4. RENOVAÇÃO (PARCIAL) DAS MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS NO ÂMBITO DA COVID-19

“Não obstante a pandemia Covid-19 ter motivado a necessidade de implementação de medidas extraordinárias de combate à doença, seja no aspeto preventivo ou curativo, a verdade é que as suas consequências se fizeram sentir não só no âmbito da saúde pública, mas também no setor económico ou financeiro das famílias e empresas.

Se as dificuldades decorrentes desta pandemia foram constatadas logo após o seu aparecimento, não se pode dizer ainda que, passados quatro meses, as mesmas já se encontrem minimizadas, atenuadas ou ultrapassadas. Pelo contrário, aquelas mantêm-se, nalguns casos até com algum agravamento, impedindo-nos ainda de afirmar que já estamos num período de recuperação económica.

As autarquias locais consagradas constitucionalmente como pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas, são entidades públicas com maior relevo no alcance do interesse público e do bem-estar e qualidade de vida dos seus cidadãos.

Neste contexto, foi produzida legislação diversa no sentido de tornar mais flexível e ágil a possibilidade de atuação das autarquias locais no combate à COVID-19 e no apoio às pessoas e às instituições, entre outros, o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que institui um regime excecional de contratação pública e de autorização de despesa, a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que ratifica os efeitos do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março e aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica, e a Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que cria um regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

A referida Lei n.º 6/2000, estabelece no seu artigo 2.º um regime excecional que permite à câmara municipal, ao abrigo do disposto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conceder a isenção, total ou parcial de tributos municipais em situações devidamente fundamentadas e diretamente relacionadas com as medidas de combate à pandemia da doença COVID-19, dispensando-se da necessidade de aprovação de regulamento pela assembleia municipal, não podendo nesses casos a isenção ou redução ter duração superior ao termo do ano civil em curso.

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da citada Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, tal possibilidade não abrange quaisquer impostos previstos na Lei das Finanças Locais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, pelo que as referidas isenções, totais ou parciais, só poderão incidir sobre o produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município conforme o disposto na alínea f) do artigo 14.º e artigos 20.º e 21.º, todos da citada Lei n.º 73/2013.

Pelo que, face ao exposto e considerando que as dificuldades económicas e financeiras se mantêm para as famílias, empresas e estabelecimentos comerciais, é mister que também se renove e se mantenha algumas medidas extraordinárias e de carácter excecional com vista a potenciar a recuperação económica no concelho.

Assim, propõe-se:

Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 2.º, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que a Câmara Municipal aprove como medida excecional de apoio ao comércio local, no âmbito do combate às nefastas consequências económicas e sociais resultantes da pandemia da doença COVID-19, a manutenção da suspensão da cobrança das taxas de esplanada e toldos, que encerraram por força das determinações do Estado de Emergência e que agora se encontram com horários reduzidos e limitações à ocupação, até 30 de setembro de 2020.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr.ª Vereadora Filomena Ventura – Disse ao Sr. Presidente, que na última reunião de Câmara, realizada no dia 24 de junho, depois da explanação realizada pelo Sr. Vereador Luís Nascimento, responsável pelas Atividades Económicas, que efetivamente tinha olhado para o calendário e que não tinha tido tempo de cumprir o que havia ficado estabelecido entre os eleitos no início do Mandato, de que algumas das propostas teriam de entrar na quarta-feira anterior à reunião, perante aquela situação, fez uma intervenção, referindo que iria então elaborar uma proposta sobre a situação, porque só voltariam a reunir no dia 8 de julho. A sua proposta na altura foi muito clara, foi muito simples e clara como a água, e consistia em prorrogar o prazo da isenção até 31 de agosto, analisando posteriormente e havendo possibilidades de se prolongar até 30 de setembro. Na altura, o Sr. Presidente, de uma forma muito correta, mencionou que percebendo o que estava a dizer, a proposta tinha que ter um fundamento jurídico porque por muito que quisessem responder às pessoas, o interesse pelas pessoas e a sua solidariedade para com elas, efetivamente tinham uma responsabilidade da fundamentação da Legislação. Sendo o que o Sr. Presidente referiu, disse manter, como certamente todos à volta daquela mesa mantinham a necessidade e a solidariedade de responder às pessoas, questionando qual a fundamentação jurídica da proposta em discussão até porque vinha no seguimento dos trabalhos que tiveram há duas semanas, portanto, eventualmente já que não tinha vindo com o suporte jurídico a que estavam habituados, aliás já o tendo efetuado nas propostas que constava da ordem de trabalhos da reunião em curso, sugeriu, com a consciência de que o Sr. Presidente é que dirigia a reunião, que retirassem a proposta, considerando ser comum a todos que tinham de responder e solidariamente aos comerciantes do Município da Moita, retirar a proposta, analisá-la e voltar na próxima reunião com

o suporte jurídico e até saber, como poderiam realizar, não existindo Legislação retroativa, porque não existia, mas como podiam realizar a continuidade daquilo que haviam votado, se não estivesse enganada, até de forma unânime, em abril, para aquela situação. Clarificou a questão que colocava e que consistia onde se encontrava a fundamentação jurídica, uma vez que havia sido a intervenção do Sr. Presidente.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – A temática vinha, como colocado pelo Sr. Vereador Luís Nascimento e pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Filomena Ventura de uma sugestão que havia efetuado, embora não trazendo uma proposta escrita, mas foi feita no sentido que estava na proposta, seria um olhar social do Município da Moita sobre as condições em que o comércio local se encontrava, que era sempre a questão de fundo, e que no caso concreto, relativamente às esplanadas estavam a dar um sinal da sua preocupação porque efetivamente, ainda no próprio dia tinham ouvido alguns comerciantes, donos de restaurantes e de alguns estabelecimentos que estavam um pouco expectantes relativamente à retoma do movimento que tinham anteriormente e atualmente não tinham, que existiam pessoas que ainda tinham receio de ir a alguns espaços, embora existindo outros que não tinham receio nenhum, existindo dificuldades acrescidas para algumas atividades económicas, relacionadas com aquele setor. Da sua sugestão evoluiu, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Filomena Ventura fez a proposta em nome dos eleitos do Partido Socialista, e o Sr. Vereador Luís Nascimento veio tomá-la na forma escrita. Acrescentou pensar daquilo que o Sr. Presidente havia referido, que era consensual darem aquele sinal e levarem a proposta a bom porto, ou seja, concretizarem-na. De acordo com o que o Sr. Presidente havia dito, faltando uma melhor fundamentação jurídica, tendo-se inclusivamente referido em reunião exemplos de outros Municípios que tinham aplicado a medida até um prazo muito mais alargado, até ao final do ano, convindo até eventualmente consultar aqueles Municípios e verificar como fundamentaram. Perante todas aquelas situações ocorreram-lhe duas questões, uma que fosse assumida em reunião a suspensão do pagamento daquela taxa para responder no imediato à preocupação operacional do Sr. Vereador Luís Nascimento, porque as pessoas iam pagar e se houver ordem para que tenham de o fazer, posteriormente terá de ser devolvido, e no caso, referiu pensar que tomando uma medida de suspensão até à realização da próxima reunião de Câmara, e na próxima reunião de Câmara decidiram então sobre aquela temática, mas com uma proposta já com fundamentação jurídica, até para os tranquilizar a todos, que estão a decidir algo com fundamento, daí subscrever a proposta da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Filomena Ventura, para que a proposta não fosse votada na presente reunião, votando na próxima reunião de Câmara, uma proposta que vinha naquele sentido, mas fundamentada, o que não equivaleria a que não decidissem naquele dia que o pagamento fosse suspenso, o que eventualmente seria possível, sem grandes requisitos, até para salvaguardar as pessoas que pretendiam efetuar o pagamento, podendo informá-las que de momento se encontrava suspenso e que posteriormente receberia uma outra informação.

Sr. Vereador Carlos Albino – Relativamente à proposta, que ia de encontro àquelas que eram as suas preocupações que considerou serem de todos, era geral, face à situação pandémica atual em que se encontravam, e as razões socioeconómicas que já foram referidas por diversas vezes, sendo referido também que os impactos económicos tanto em Portugal, como no mundo, podiam ser muito superiores à crise de 1929, e como tal devia ser algo para o qual deviam estar sensíveis e atentos.

Era importante, como tal, rapidamente dar um sinal à população de que estavam atentos e a trabalhar. Na sua opinião aquela discussão e avaliação deveria ter sido realizada previamente ao término da data prevista, mas o calendário assim não o permitiu, sendo realizada aquela discussão na última reunião de Câmara. No seu entender não existiam motivos para que não estivessem em condições de votar uma proposta que acautelasse os interesses da população em geral e dos donos dos estabelecimentos comerciais em primeiro lugar, até para salvaguardar a solvabilidade do próprio tecido comercial do concelho da Moita. Relativamente aos considerandos que já haviam sido realizados, também revelou ser sensível aos mesmos, porém propôs algo diferente: - se existiria disponibilidade por parte do Sr. Presidente da Câmara e dos restantes Vereadores para poderem efetuar um intervalo,

possuía um texto relativamente a uma proposta, nomeadamente uma proposta de uma autarquia com um conjunto de considerandos legais, que no seu entender permitiam resolver aquela questão. Se fosse aquele o entendimento, e se a proposta do Sr. Vereador Luís Nascimento fosse colocada a votação, votaria favoravelmente, porque não lhe passava pela cabeça que o Sr. Vereador Luís Nascimento propusesse em reunião algo ilegal, para mais quando tinha nos seus serviços e no seu Gabinete funcionários da área jurídica que certamente poderiam acautelar aquelas questões, considerando que as pessoas necessitavam de um sinal positivo, necessitavam de um sinal de esperança e não era só referir que colocar a máscara, que era muito importante, também era necessário salvaguardar postos de trabalho, e não era só com as questões de que se abriam ou encerravam, ou se era permitido ou não vender roupa nos Mercados, considerando que também passava por darem um sinal e que era da responsabilidade dos eleitos desenvolverem aquele trabalho, que como referiu anteriormente já estava atrasado na sua opinião e portanto se quisessem fazer um intervalo para retificarem a proposta e poderem avançar, sendo votada como estava e podendo posteriormente ser retificada, para executar alguma correção que fosse necessária, considerando que era necessário darem ali aquele sinal positivo.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Dando algumas achegas, justificou porque é que na última reunião nem a sua pessoa, nem o Sr. Vereador Joaquim Raminhos, que havia sido a primeira pessoa a falar da questão, tinham trazido aquela proposta, pois a reunião havia-se realizado a uma quarta-feira, o Decreto-regulamentar que colocava as esplanadas a encerrarem mais cedo tinha-se realizado na segunda-feira imediatamente anterior, e tinham de ter entregue as propostas na quarta-feira antes, sendo só por esse motivo que não tinha surgido atempadamente. Pareceu-lhe ainda importante, pois de facto, esperando que a proposta do Sr. Vereador Carlos Albino viesse corrigir a questão, não constava da proposta nenhum considerando de salvaguarda da questão legal, mas a própria proposta designava-se por renovação das medidas extraordinárias, ou seja, remetia para a última proposta. De qualquer forma referiu esperar que a proposta, com as alterações que o Sr. Vereador Carlos Albino iria enviar, pudesse solucionar a questão e todos se sentirem mais à vontade, porque a sua questão era uma questão simples, de operacionalidade dos serviços, nomeadamente do Balcão Único, porque as pessoas efetuavam o pagamento das suas esplanadas no Balcão Único.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezoito horas e quinze minutos. E eu, Alda Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA